



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.146

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIRÓS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Itair Sá da Silva

FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Justiça

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/87-CL
Da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS DE CONVÊNIOS
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

LEI Nº 5.424
Da Assembléia Legislativa

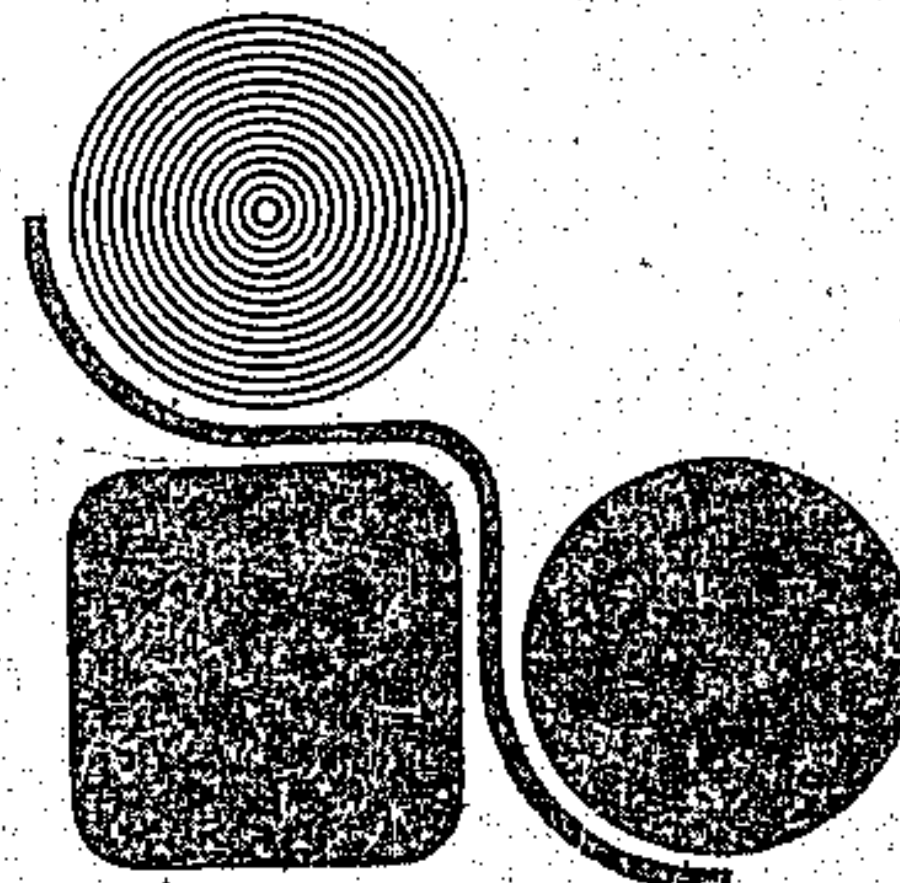
PORTARIA E RESENHAS
Da Corregedoria Geral do Estado

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE OFICIAIS
Da Polícia Militar

PORTARIAS, ATOS E EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

1 CADERNO

16 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**EDITAIS E AVISOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/87 - CL**

OBJETO: Locação de embarcação com tripulação destinada a suprir necessidades desta Secretaria.

DATA: 28 de Janeiro de 1988

HORÁRIO: 10:00 horas (HBV)

LOCAL: Sala de reunião da Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL: Acha-se fixado na sala nº 23 do Serviço de Material desta Secretaria, sito a Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, térreo

Belém, 15 de janeiro de 1988

CARMEN SILVIA R. PEREIRA
Presidente da CL
EXT. nº 11676 reg. nº 26890 dia 18.01.88

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por NILO ALVES DE ALMEIDA.

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, representada por CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA.

OBJETIVO: Recuperação e ampliação do Centro de Saúde da Sacramenta.

OBRIGAÇÕES: A SESPA, cabe repassar a SESMA a importância de Cz\$4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzados) e acompanhar a execução da obra.

A SESMA, cabe aplicar os recursos recebidos, exclusivamente nos fins previstos no Convênio.

FORO DE ELEIÇÃO: Belém, Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 29.12.87.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por NILO ALVES DE ALMEIDA.

Fundação Serviços de Saúde Pública, representada por JOSÉ HOMOBONO PAES DE ANDRADE.

OBJETIVO: Execução de obras no imóvel de propriedade da SESPA, na cidade de São Geraldo do Araguaia - Estado do Pará.

OBRIGAÇÕES: A SESPA, cabe repassar a F.SESP a importância de Cz\$6.100.000,00 (Seis milhões e cem mil cruzados) e acompanhar a execução da obra.

A F.SESP, cabe aplicar os recursos recebidos, exclusivamente nos fins previstos no Convênio.

FORO DE ELEIÇÃO: Belém, Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 29.12.87.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por NILO ALVES DE ALMEIDA.

Prefeitura Municipal de Breves, representada por GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA.

OBJETIVO: Conclusão do prédio do 8º Centro Regional de Saúde, no município de Breves.

OBRIGAÇÕES: A SESPA, cabe repassar à Prefeitura a importância de Cz\$1.218.000,00 (Hum milhão, duzentos e dezoito mil cruzados) e acompanhar a execução da obra.

A Prefeitura, cabe aplicar os recursos recebidos, exclusivamente nos fins previstos no Convênio.

FORO DE ELEIÇÃO: Belém, Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 29.12.87.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por NILO ALVES DE ALMEIDA.

Fundação Serviços de Saúde Pública, representada por JOSÉ HOMOBONO PAES DE ANDRADE.

OBJETIVO: Construção da ala de serviços gerais e conclusão das alas ambulatorial e de internação do Centro de Saúde Especial, na Cidade de Terra Santa - Estado do Pará.

OBRIGAÇÕES: A SESPA, cabe repassar a F.SESP a importância de Cz\$13.000.000,00 (treze milhões de cruzados) e acompanhar a execução da obra.

A F.SESP, cabe aplicar os recursos recebidos, exclusivamente nos fins previstos no Convênio.

FORO DE ELEIÇÃO: Belém, Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 29.12.87.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por NILO ALVES DE ALMEIDA.

Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas, representada por PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA.

OBJETIVO: Reforma e conclusão da Unidade Mista do Acará, neste Estado.

OBRIGAÇÕES: A SESPA, cabe repassar a SEVOP a importância de Cz\$1.606.346,70 (Hum milhão, seiscentos e seis mil, trezentos e quarenta e seis cruzados e setenta centavos) e acompanhar a execução da obra.

A SEVOP, cabe aplicar os recursos recebidos, exclusivamente nos fins previstos no Convênio.

FORO DE ELEIÇÃO: Belém, Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 29.12.87.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por NILO ALVES DE ALMEIDA.

Firma PAINEL Serviços de Eletricidade e Construções Ltda, representada por FRANCISCO MÁRIO MARTINS PACHECO.

OBJETIVO: Recuperação geral da Unidade Mista do Mosqueiro, neste Estado.

OBRIGAÇÕES: A SESPA cabe repassar à PAINEL, em parcelas segundo cronograma do Convênio, a importância de Cz\$5.258.400 (Quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzados) e acompanhar a execução da obra.

A PAINEL, cabe aplicar os recursos recebidos, exclusivamente nos fins previstos no Convênio.

FORO DE ELEIÇÃO: Belém, Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 29.12.87.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por NILO ALVES DE ALMEIDA.

Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas, representada por PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA.

OBJETIVO: Reforma e ampliação do Centro de Saúde do Satélite, em Ananindeua.

OBRIGAÇÕES: A SESPA, cabe repassar à SEVOP a importância de Cz\$6.120.000,00 (Seis milhões, cento e vinte mil cruzados) e acompanhar a execução da obra.

A SEVOP, cabe aplicar os recursos recebidos, exclusivamente nos fins previstos no Convênio.

FORO DE ELEIÇÃO: Belém, Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 29.12.87.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por NILO ALVES DE ALMEIDA.

Firma PAINEL Serviços de Eletricidade e Construções Ltda, representada por FRANCISCO MARTINS PACHECO.

OBJETIVO: Recuperação geral do Centro de Saúde de Colares, neste Estado.

OBRIGAÇÕES: A SESPA, cabe repassar à PAINEL, em parcelas, segundo cronograma do Convênio, a importância de Cz\$908.197,00 (Novecentos e oito mil, cento e noventa e sete cruzados) e acompanhar a execução da obra.

A PAINEL, cabe aplicar os recursos recebidos, exclusivamente nos fins previstos no Convênio.

FORO DE ELEIÇÃO: Belém, Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 29.12.87.

EXT. nº 11673 reg. nº 26886 dia 18.01.88

ANÚNCIOS

GAIPARÁ AGRO-INDUSTRIAL S/A.
C.G.C./MF: N. 04835294/0001-22
"AVISO AOS ACIONISTAS"

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Travença da FEB n. 127, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo n.

133, da Lei n. 6.404, de 15.12.1976, relativo ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987.

Belém, (Pa), 11 de janeiro de 1988

CARLOS MOGAMI

Diretor

T. nº 10367 reg. nº 26869 dias 14.15 e 18/01/88

FROTA AMAZÔNICA S/A
CGC nº 58.127.689/0001-08

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, na Avenida Presidente Vargas nº 112, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 7404, de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987.

Belém, 13 de janeiro de 1988
Roberto Gustavo Pinfieldi-Diretor-CPF-020804788-94
EXT. nº 11668 reg. nº 26871 dias 15, 18 e 19/01/88

AGROPECUÁRIA NOIL S/A-CGC-MF Nº 14.170.203/0001-30. Capital Autorizado: Cz\$-83.150.000,00. Capital Subscrito: Cz\$-24.391.402,00. Capital Integralizado: Cz\$-23.633.449,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 06.10.87. Às 10 horas do dia 06.10.87, em sua sede social, Fazenda Aguias do Papagaio, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre o Cancelamento de 751.217 (Setecentas e cincoenta e uma mil, duzentas e dezessete) Ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de Cz\$-1,00 (hum cruzado) cada uma, no valor de Cz\$-751.217,00 (setecentas e cincoenta e um mil, duzentos e dezessete cruzados), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, autorizado pela SUDAM através do Ofício GS-0014/87, de 07.01.87, reduzindo o capital social subscrito naquele valor. Solicitar ao FINAM a devolução da Cautela nº 001, para ser substituída em decorrência do cancelamento da subscrição daquelas ações. A ata foi encerrada com a lavratura da mesma em livro próprio registrado na forma da lei e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 0002228, em 28.10.87, assinado por Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

T. nº 10378 reg. nº 26892 dia 18.01.88

FAZENDA BONSUCESSO S/A. CGC/MF nº 04.103.206/0001-06. Capital Autorizado: Cz\$29.000.000,00 Capital Integralizado e Subscrito Cz\$8.533.230,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23/12/87. Às 10.00 horas, em sua sede social, sito a Rua Santo Antonio, 432 na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão de 1.400.000 Ações Ordinárias Nominativas e 4.000.000 Ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de Cz\$1,00 cada uma, nos totais respectivamente de: Cz\$1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil cruzados) e Cz\$4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzados), pelos possuidores das ações ordinárias e pelo FINAM, relativo ao ano de 87/86, conforme Ofício GS05039/87 de 15.12.87. Aprovadas por unanimidade a emissão e subscrição das ações e os Boletins de 06.01.88 foram assinados pelos Diretores Srs. João de Almeida Moreira e Maria Elizabeth Horta Moreira, e o das Ações Preferenciais Nominativas pelos Srs. José Matias Pereira e Antônio José N. da Silva, representando o FINAM. A Ata foi encerrada em 06.01.88, sendo o texto integral da mesma, lavrado em livro próprio, registrado na forma da lei e arquivada na JUCEPA, sob o nº 000038 em 11.01.88. Alfredo Coelho-Secretário Geral.

T. nº 10377 reg. nº 26893 dia 18.01.88

COMPANHIA AMAZONICA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA
CGC (MF) nº: 04.896.759/0001-55

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987.

DATA, HORA, LOCAL: - 23 de dezembro de 1987, às 16 (dezoisete) horas, na sede social da empresa, sito à Avenida Bernardo Sayão n. 138, Belém-PA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, edições de 07, 08 e 10 de dezembro de 1987; e nos jornais "O Liberal" edições de 07, 08 e 09 de dezembro de 1987 e "Jornal do Comércio", do Estado do Rio de Janeiro, edições de 08, 09 e 10 de dezembro de 1987.

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: Aprovado por unanimidade aumento do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 200.300.655,16 para Cz\$ 310.581.700,80 mediante a utilização integral da Reserva de Isenção do Imposto de Renda no valor de Cz\$ 103.849.292,59 e parte da Reserva para Aumento de Capital no valor de Cz\$ 6.431.753,05. Aprovadas antecipações por conta de sua participação estatutária nos lucros, à Fundação Valdomiro Gomes, para permitir-lhe a formação de seu patrimônio, até o valor de Cz\$ 35.000.000,00 dos quais Cz\$ 18.368.373,32, já antecipados "ad referendum" da Assembleia. Por unanimidade. Aprovado o cancelamento de 188,6 ações ordinárias e 104,6 ações preferenciais da sociedade, correspondente a frações resultantes do grupamento, e que haviam sido adquiridas pela própria sociedade, achando-se em tesouraria. Estas ações, no valor de Cz\$ 3.640,79, foram canceladas sem redução do capital social, utilizando-se para tanto idêntico valor, deduzido da Reserva para Aumento de Capital. O capital social da Sociedade ficou assim, ao invés de 92.435.323,2 ações, após o cancelamento, com 92.435.030 ações sendo 76.456.109 ações ordinárias e 15.978.921 ações preferenciais, todas sem valor nominal, permanecendo o mesmo valor de Cz\$ 310.581.700,80 para o capital social. Franqueada a palavra o como ninguém pediu para fazer uso dela, foi a presente Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata a qual, em sendo a sessão reaberta, foi lida e achada conforme e vai assinada por todos os presentes. Belém (PA), 23 de dezembro de 1987. VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES; DILERMANDO GUEDES CABRAL; VALDEMIRO MARTINS GOMES; MES, p.p. de ALDA AGUIAR MARTINS GOMES; VALDEMIRO MARTINS GOMES; ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES; OTAVIO AGUIAR MARTINS GOMES; PAULO AGUIAR MARTINS GOMES; MARIA TEREZINHA CHAVES CABRAL p.p. DILERMANDO GUEDES CABRAL; AMERICO RIBEIRO DE PINHO; JOSE IVO LOUREIRO DO AMARAL; FERNANDO CALVES MOREIRA; FERNANDO CORREA DE GUANIA; CANDIDO MARTINS GOMES; ANTONIO VIRGINIO AGUIAR FILHO; NELSON GALVAO DOS SANTOS.

Extrato redigido conforme o original lavrado em livro próprio.

DILERMANDO GUEDES CABRAL - Secretário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o arquivamento deste documento sob número abaixo: 11 JAN 88 000043. Sec. Geral ALFREDO COELHO.

EXT. nº 11677 reg. nº 26896 dia 18.01.88

FAZENDA SÃO JOÃO S/A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizarem no dia 26 de Janeiro de 1988, às 14:00 horas, na sede social, na Tv. Castelo Branco n. 1764, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração parcial do estatuto e outras.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n. 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987.

Belém, (pa), 18 de janeiro de 1988.

PAULO SÉRGIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Diretor

T. nº 10379 reg. nº 26894 dias 18, 19 e 20/01/88

DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO : Nº 30.133
União Federal
Desapto. : Dr. José Potiguar
Adv. : Justiniano Clímaco da Silva e outros
Desapdos. :
DESPACHO : A Supte. (fl. 352) ainda não cumpriu integralmente o despacho o item 5 (cinco) do despacho de fl. 347. Intime-se. Belém, PA, em 08.12.87.

(a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

ACÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 18.340
Autor : Ministério Público Federal
Rep. do M.P. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : José Humberto de Oliveira
Def. : Dr. Arnaldo T. Neves
DESPACHO : Torno sem efeito a suspensão condicional da pena concedida ao réu JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA, e contra ele mando expedir o competente mandado de prisão, devendo esta ser cumprida na Penitenciária do Estado. Encaminhe-se o mandado, com ofício, à Polícia Federal, encarregando da mesma as diligências que se fizerem necessárias para a localização e prisão do condenado. Belém, PA, em 08.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara. e das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 31.852
Autor : Ministério Público Federal
Rep. do M.P. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Luiz Eduardo Anaice da Silva
Adv. : Dr. Osvaldo Serrão
DESPACHO : Intime-se o réu para efetuar o pagamento do valor constante da conta de fls. 119. Belém, PA, em 08.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

PROCESSO : Nº 23.473
Repte. : Inácio Ciríaco de Almeida
Adv. : Dr. Rômulo F. Morbach
Reqdo. : DNER
SENTENÇA : "Vistos, etc. Homologo a Opção manifestada por INÁCIO CIRÍACO DE ALMEIDA para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos a partir de 08.04.78. P. R. I." Belém, PA, em 08.12.87. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EM TEMPO

OFÍCIO : Wellington Jones Paiva - Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Justiça da Cidade do Rio de Janeiro - Comarca da Capital.
Assunto : Vem requerer providências nos autos do processo nº 11.387 - Inquérito Para Apuração de Falta Grave.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 08.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

PROCESSO : Nº 9.864
Repte. : INGRA
Adv. : Dr. Ernani Goutinho
Reqdo. : Álvaro Wal
Adv. : Dr. Clairson Dias Figueiredo
DESPACHO : Atualize-se o cálculo. Belém, PA, em 08.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA

DR. DANIEL PAES RIBEIRO - JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA, NO EXERC. CUM. DA 2ª VARA.

DR. FERNANDO NEVES TOMANLINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 08.12.87

OFÍCIOS:

Nº 7775, de 04.12.87, do Min. Relator Geraldo Sobral - Tribunal Federal de Recursos. Comunica que designou o MM. Juiz de Direito da 1ª CJ. do Terr. Fed. do Amapá para, provisoriamente, resolver as medidas urgentes nos autos do Conflito de Competência nº 7.869-PA(P.nº33182). À Secretaria. Belém, 08.12.87. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Nº 2556/87, de 10.11.87, do Juízo de Direito da Comarca de Piedade - Estado de São Paulo. Assunto: Solicita novo prazo para cumprimento de Precatória expedida nos autos do Processo nº 30651.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 01.12.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Nº 2841/87-CART/SR/DEF/PA, de 07.12.87, do Dr. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal. Assunto: Encaminha os autos do Inq. Policial nº 055/87-SR/DEF/PA, devidamente relatado.
DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 08.12.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Nº 313/87, de 08.12.87, do Juízo de Direito (2ªV.) da Comarca de Altamira (PA). Assunto: Vem devolver Mandado de Notificação expedido nos autos do Proc. nº25875.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 08.12.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

PETIÇÃO: De: MAJOLE COMERCIAL LTDA. Assinado: JOSÉ MARIA CAVALCANTE - Diretor. Assunto: Pedido de providências nos autos do Processo nº 33.364.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 08.12.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

PETIÇÃO INICIAL: De: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Rep. do MP: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira. Assunto: Vem oferecer DENÚNCIA contra Albino Ferreira de Lima.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 08.12.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA: Carta Precatória expedida pelo Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Estado do Maranhão. Assunto: Depreca a intimação do advogado Waldir Bandeira nos autos da Ação Penal nº3886, movida contra Raimundo Cardoso Lobato e outros.
DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, 08.12.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

DESPACHO EM PROCESSO: Nº 33313 CARTA PRECATÓRIA Depte: Juiz Federal da 7ª Vara no Estado de São Paulo. Depdo: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará.
DESPACHO: Com as nossas homenagens, devolvam-se os presentes autos ao MM. Juiz deprecante. Belém, 08.12.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

SENTENÇAS PROFERIDAS: Nº 33359 HABEAS CORPUS PREVENTIVO Paciente: Rosalice de Pátima Amador de Pinho. Impte: Drs. Paulo Sérgio da Silva Rôla e outro.
SENTENÇA: Vistos, etc.

Os fatos são admitidos pela própria paciente, através de seus advogados, e confessam, em tese, o crime definido no artigo 334 do Código Penal, o que dá ensejo ao indiciamento e fichamento criminal da paciente. Sua realização mediante precatória entre autoridades policiais nada tem de ilegal, encontrando respaldo na legislação pertinente (artigo 22 do CPP). A identificação pelo processo datiloscópico, por outro lado, não constitui constrangimento ilegal, segundo a jurisprudência dominante, consubstanciada na Súmula 568 do STF. Pelo exposto, indefiro o pedido. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 08.12.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Nº 33425 HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO Impte: Dr. Waldir S. Banicira de Souza. Paciente: John Leonard Lont.

A. Contora: Dra. Samira de Oliveira Bueres - Delegada de Polícia Federal.

SENTENÇA: Vistos, etc. Assim, não há ilegalidade ou arbitrariedade na conduta da Delegada de Polícia Federal, neste Estado, que se limitou a cumprir determinação emanada do Sr. Ministro da Justiça, e, em consequência, a esta Justiça Federal de 1ª Instância fa-

lece competência para apreciar e decidir o presente "writ", o qual deverá ser examinado pelo Colégio Tribunal Federal de Recursos, para onde mando que se remetam os autos. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 08.12.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Nº 32452 HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO Repte: Francisco Teixeira de Souza. Advogada: Dra. Têda da Cruz Gomes. Regdo: D.N.E.R. SENTENÇA: Vistos, etc. HOMOLOGO a Opção manifestada por FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos a partir de 25/9/1978.P.R.I. Belém, 08.12.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO. Juiz Federal. WALDIR BORGES CORRÊA. Diretor de Secretaria. EXPEDIENTE DE 08.12.87

OFÍCIOS:

Nº: 2831/87-CART/SR/DEF/PA. Bel. Maria José Tomás de Oliveira. DPF. Assunto: encaminha IP nº 112/87-SR/DEF/PA, solicitando prazo p/complementação de diligências.

DESPACHO: N.A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera policial. Belém, 08.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs.: 2832 e 2816/87-CART/SR/DEF/PA. Bel. João de Ferreira Sales. DPF. Assuntos: encaminham IPs. nºs. 276/86 e 117/87-SR/PA, respectivamente, solicitando no prazo p/complementação de diligências.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

Nºs.: 2823 e 2827/87-CART/SR/PA. Bel. Milton Souza Figueiredo. DPF. Assuntos: encaminham IPs. nºs. 067 e 122/87-SR/PA, solicitando prazo p/complementação de diligências.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

Nº: 064/87-SEMAP. Bel. Samira de Oliveira Bueres. DPF. Assunto: comunica que se acha sob sua custódia o alienígena PHILLIPPE BERTRAN JEAN TUBER por motivos que esclarece.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 08.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES:

Petic.: UNIÃO FEDERAL Dr. José Augusto Torres Potiguar Proc.Rep.: presta esclarecimentos ref. autos de Justificação promovida por Furtado Comércio Indústria e Navegação Ltda, processo nº 33.423. Assunto:
DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 08.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: MARCOS VINÍCIUS FREIRE SIMÃO Adv.: Dr. Wilhan Cavalcante. Assunto: apresenta rol de testemunhas nos autos de Ação Penal, proc. nº 33.003.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 08.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: IAPAS Dr. Osvaldo Brabo de Carvalho Adv.: informa novo endereço da executada, autos do proc. nº 31.239. Assunto:
DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 08.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: IAPAS Dr. Osvaldo Brabo de Carvalho Adv.: solicita renovação de diligências nos autos do proc. nº 31.249, contra Maria Clara Demétrio Gaia. Assunto:
DESPACHO: idêntico ao anterior.

Petic.: IAPAS Dr. Osvaldo Brabo de Carvalho Adv.: indica endereço de co-responsável por Madeireira Leal Ltda., para efeito de citação nos autos do proc. nº 31.250. Assunto:
DESPACHO: idêntico ao anterior.

Petic.: IAPAS (4 petições) Dr. Osvaldo Brabo de Carvalho Adv.: expõe motivos e requer o reforço de prazo nos autos dos procs. nºs. 31.234, 31.237, 31.243 e 31.254, respectivamente. Assuntos:
DESPACHOS: idênticos ao anterior.

Petic.: IAPAS (11 petições) Dr. Osvaldo Brabo de Carvalho Adv.:

Assuntos: requer suspensão por 60 dias dos autos dos proc. n.ºs, 31.244, 31.245, 31.249, 31.251, 31.257, 31.262, 31.263, 31.267, 31.268, 31.269 e 31.270, respectivamente
DESPACHOS: idênticos ao anterior.
Petic.: FRANCISCO FRUTUOSO DA ROCHA
Adv.: Iêda da Cruz Gomes
Assunto: requer homologação de Opção-FCTS, tempo de serv. prestado ao DNER/PA.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 08.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA EM DEVOLOUÇÃO

Deprecado: Juízo de Direito da Comarca de Abaetetuba/PA.
Assunto: notificação de Henrique Bona Brandão Mousinho Filho, ref. proc. n.º 31.828.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 08.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA

Deprecante: Juízo Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul.
Deprecado: Juízo Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Pará.
Assunto: inquirição da testemunha arrolada pela acusação nos autos de Ação Penal promovida p/Justiça Pública contra Jorge Daniel Barbosa Rodrigues e outros.
DESPACHO: Designo o dia 5 de maio de 1988, às 9:00 horas, para a audiência de inquirição da testemunha, que deverá ser regularmente intimada. Comunique-se à MM. Juíza Deprecante. Intime-se o representante do Ministério Público Federal. Belém, 08.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VII - AÇÃO PENAL

Proc.: 31.682
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Rep. MP.: Dr. Paulo Meira
Réus: MARIA TEIXEIRA DAMASCENO e OUTROS.
Adv.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo e outros.
DESPACHO: Designo o dia 11 de maio de 1988, às 9:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Intimem-se, também, os réus, exceto o revel, e seus defensores, bem como o representante do Ministério Público. Belém, 08.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 31.999
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Rep. MP.: Dr. Paulo Meira
Réu: CLEISON VIEIRA DE SOUZA
Adv.: Dr. Manoel Garcia da Costa
DESPACHO: Designo o dia 6 de maio de 1988, às 9:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Intimem-se, também, o defensor do réu e o representante do Ministério Público. Belém, 08.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.446
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Rep. MP.: Dr. Paulo Meira
Réu: ANTONIO VANDERLEY DE OLIVEIRA
Adv.: Dra. Lindalva Gomes Jardina
DESPACHO: Designo o dia 10 de maio de 1988, às 9:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Intimem-se, também, o defensor do réu e o representante do Ministério Público. Belém, 08.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: 32.466
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Rep. MP.: Dr. Paulo Meira
Réus: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE ARAÚJO e OUTROS.
Adv.: Dr. Américo Leal e outros.
DESPACHO: 1. Face à certidão de fls. 116, la. parte, determino o desentranhamento da petição de fls. 117, porque intempestiva. 2. Designo o dia 9 de maio de 1988, às 9:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Intimem-se, também, os réus e seus defensores, bem como o representante do Ministério Público. Belém, 08.12.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

DIRETOR DO FORO:
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. DANIEL PAES RIBEIRO
DIRETOR DE SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
DR. JOSÉ AQUINO BARROSO
CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
HEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)
 Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Daniel Paes Ribeiro, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos a-diante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrieta.

Daniel Paes Ribeiro - Juiz Distribuidor
 Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. da República
 Alberto da Silva Campos - Advogado Repres. da OAB/PA
 Maria de Fátima Coimbra - Chefe da Seção de Distribuição

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:
 Nº 33.477 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: Albino Ferreira de Lima
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:
 Nº 33.475 Reqte: DELEGAÇÃO DE POL. FEDERAL
 Reqdo: Philippe Bertran Jean Tue
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.476 Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Reqdo: Inq. Pol. nº 005/87 - DPF/MD
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS:
 Nº 33.478 Reqte: FRANCISCO FRUTUOSO DA ROCHA
 Reqdo: D N E R (G. Reg. nº 20680)
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

PORTARIA: 016
 O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

RESOLVE:
 Designar a funcionária MARIA SÔNIA DE LIMA FRAZÃO, lotada no Gabinete da Vice-Presidência para substituir a bacharela Maria Sônia do Socorro Gomes Ferreira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, durante o seu impedimento, a partir do dia 05 de janeiro, pelo período de 30 dias.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 06 de janeiro de 1988
 a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente

PORTARIA: 017
 O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

RESOLVE:
 Designar o funcionário JOÃO LESSA PENA, para responder pelo expediente da Chefia de Patrimônio durante o período de licença a Gestante de sua titular.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 06 de janeiro de 1988
 a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente

PORTARIA: 018
 O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

RESOLVE:
 Designar a funcionária MARIA ELIZABETH SOUZA MUNIZ, para responder pelas funções de Técnica Judiciária Célia Angélica Dias Lobo Santos, durante o seu impedimento período de férias a partir de 06.01.88.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 06 de janeiro de 1988
 a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente

PORTARIA: 019
 O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

RESOLVE:
 Conceder férias a bacharela ELBA CACELLA ALVES, Diretora Administrativa referente aos 15 dias restantes do período 86/87, a partir de 04.01. de 1988.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 07 de janeiro de 1988
 a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente

PORTARIA: 020
 O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

RESOLVE:
 Conceder licença Especial a bacharela ELBA CACELLA ALVES, Diretora Administrativa, pelo período de 15 dias a partir de 19 de janeiro do corrente.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 07 de janeiro de 1988
 a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente

PORTARIA: 021
 O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

RESOLVE:
 Designar o funcionário WASHINGTON DA SILVA FRAZÃO, para responder pelo serviço da Chefia de Planejamento e Orçamento, durante o impedimento de titular com efeito retroativo a 28 de dezembro de 1987.
 Belém, 07 de janeiro de 1988
 a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente

PORTARIA: 022
 O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

Considerando que no próximo dia 30.01.88, deverá ser apresentada à Secretaria da Receita Federal a Declaração de Imposto de Renda na Fonte, por este Poder Judiciário,
RESOLVE:

Designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem Serviço Especializado no corrente mês de janeiro das 11:00 às 17:00 horas.
BIBLIOTECA
 no Setor de Arquivo e Biblioteca
 Seção de Arquivo e Biblioteca
 Rosa Miriam Sales

Mário da Paixão Lima
 Alta Mécia Gama Pacheco
 Selma Tuni de Castro Franco
 Dalmeiro Mendes Dias
 Maria Macêdo dos Santos
 Mary Conceição Lima Frazão
 Paulo Sérgio Monteiro Damasceno
 José Luiz Francisco Pacheco
 Rosita do Socorro Ribeiro Marques
 Raquel de Almeida Lins Leal
 2 - Fórum
 - Benedito Nazareno F. da Costa
 - Angela Maria de Jesus Souza
 3 - Repartição Criminal
 - Edna Monteiro Farias
 - Sirlândia Souza do Amaral
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 08 de janeiro de 1988
 a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente (G. R. nº 20888)

PORTARIA: 023
 O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

RESOLVE:
 Conceder à funcionária Caclida Maria de Oliveira Dias, Atendente Judiciário, 30 dias de férias referente ao período 86/87, a partir do dia 05.01.88.
 Cumpra-se, Registre-se e Publique-se Belém, 08 de janeiro de 1988
 a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente

PORTARIA: 024
 O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

RESOLVE:
 Conceder férias ao funcionário ZELILDE RIBEIRO BATALHA, referente ao período 86/87, a partir de 12 de janeiro de 1988.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 08 de janeiro de 1988
 a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente

PORTARIA: 025
 O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

RESOLVE:
 Conceder à funcionária RUTE PARENTE NOGUEIRA, Auxiliar Judiciário, férias referentes ao período 86/87, a partir de 11.01.88, 30 dias.
 Cumpra-se, Registre-se e Publique-se Belém, 08 de janeiro de 1988
 a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente

PORTARIA: 026
 O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

RESOLVE:
 Conceder férias à funcionária DENIZA HELENA MARQUES AMORIM, Técnico Judiciário, 60 dias de férias referente ao período 85/86 e 86/87, a partir de 11.01.88.
 Cumpra-se, Registre-se e Publique-se Belém, 08 de janeiro de 1988
 a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente

PORTARIA: 027
 O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

RESOLVE:
 Conceder férias à funcionária MARIA DO ESPÍRITO SANTO LAMEIRA SALES, referente ao período 86/87, a partir de 04 de janeiro de 1988.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 08 de janeiro de 1988
 a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente

PORTARIA: 028
 O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

RESOLVE:
 Conceder à funcionária ROSA CLÁUDIA DUARTE FONSECA, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias, referente ao período 86/87, a partir do dia 18.01.88.
 Cumpra-se, Registre-se e Publique-se Belém, 08 de janeiro de 1988
 a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente

PORTARIA: 029
 O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

RESOLVE:
 Conceder férias ao funcionário ANTONIO MANOEL TAVARES DA SILVA, Auxiliar Judiciário, a partir de 05 de janeiro de 1988.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 08 de janeiro de 1988
 a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente

PORTARIA: 030
 O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

RESOLVE:
 Conceder férias ao bacharel VALÉRIO DE MELLO ALVES, Técnico Judiciário, referente ao período de 85/86, a partir de 18 de janeiro de 1988.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 08 de janeiro de 1988
 a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente

PORTARIA: 031
 O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

RESOLVE:
 Conceder licença para tratamento de saúde em prorrogação ao funcionário JOSÉ ALIRIO DA COSTA TAVARES, Assessor de Câmara, por 30 dias, a partir de 03 de novembro de 1987.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 08 de janeiro de 1988
 a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente

PORTARIA: 032
 O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

RESOLVE:
 Designar o funcionário HILBERTO DOS SANTOS DUARTE, para responder pelo serviço da Chefia de Pagadoria, durante o período de férias da titular a partir de 11.01.88.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 11 de janeiro de 1988
 a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente (G. R. nº 20908)

O Excelentíssimo Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo, reglato, exarou às fls., dos autos de Mandado de Segurança da Capital em que é

requerente, Jerônimo Noronha Serrão e Sociedade Civil "Pátria e Cultura" e, requerido, o Exmo. Sr. Des. Calistrato Alves de Mattos, o seguinte despacho:

"Vistos, etc.

Jerônimo Noronha Serrão, advogado, e Sociedade "Pátria e Cultura" impetram Mandado de Segurança contra decisão judicial que consiste em liminar deferida em outro "Writ" pelo relator sorteado, Desembargador Calistrato Matos.

Alegam os requerentes que a medida atacada, in casu, liminar em outro mandado de segurança reinvidicado por Germino P. Melo fere direito líquido e certo das impetrantes e deve ser cassada.

A aludida liminar foi concedida para dar celeridade a uma ação de imissão de posse e está às fls. 12 destes autos.

Sob dois aspectos não se pode conhecer da presente impetração. Em primeiro lugar, com assento no artigo 8º da Lei nº 1533/51, diante da clareza de não ser a hipótese, nem remotamente, de mandamus. Em segundo lugar, estando vigente uma liminar em outro Writ, a teor do artigo 4º da Lei nº 4348/64, e quando pedida por quem legitimidade para fazê-lo, somente o Presidente do Supremo Tribunal Federal pode se manifestar a respeito.

Por tais motivos, indefiro in limine a petição inicial de mandado de segurança.

Intimem-se.

Belém, 13 de janeiro de 1988.

Des. Aurélio do Carmo - Relator.
(G. Reg. nº 20945)

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 13.680
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE= EIMAR SAUDE DA SILVA E SUA MULHER. (DR. PAULO SÁ).
APELADA= MARINA ALVES RAMOS. (DR. RUI VASCONCELOS)
RELATOR= DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

EMENTA= Sendo oposta a exceção de incompetência, é suspenso o prazo da contestação, o qual recomeça a fluir do julgamento da exceção, pelo tempo restante. Sendo a contestação oferecida fora do prazo, a revelia é o efeito daí decorrente. Recurso improvido.

Vistos, etc.

ACORDAM, em Turma, os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, integrando, neste, o relatório de fls. 111/112, por unanimidade de votos, em negar provimento ao apelo, confirmando a respeitável sentença apelada.

Belém, 22 de dezembro de 1987.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidenta

(a) DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE. - Belém, 29 de dezembro de 1987.
Costa Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 13.681
APELAÇÃO CÍVEL
APELANTE= VALÉRIO SEGOADIO. (DR. JOÃO JURANDIR MANITO).
APELADA= MARIA DE NAZARETH DE MIRANDA MURTA. (DR. ADEMAR KATO).
RELATOR= DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA= Ação de despejo de imóvel para uso de descendente. Pode ser exercida pelo proprietário, promitente comprador ou promitente cessionário, o qual, se possuir mais de um prédio residencial locado, tem a faculdade de escolher um delas para uso de descendente ou descendente. A sinceridade do pedido é presumida, dispensando-se o locador da prova necessária. Não havendo necessidade de produzir prova em audiência, aplica-se a norma do artigo 330, I, do Código de Processo Civil. Não havendo produção de prova em contrário, presume-se verdadeira a situação

exposta em certidão passada por funcionário competente. Recurso conhecido e não provido.

Vistos, etc.

ACORDAM, em Turma Julgadora, os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, confirmando, assim, a respeitável sentença apelada.

Belém, 22 de dezembro de 1987.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES - PRESIDENTA.

(a) DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA -

Diretoria Judiciária do TJE. - Belém, 29 de dezembro de 1987.

Costa Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

(G. Reg. nº 20835)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A DRA. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este le rem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. ADOZINDA ALVARES PAMPIONA, 22ª Promotora de Justiça da Capital, requerem o processamento de RAIMUNDO SÉRGIO COSTA DE SOUZA, paraense, casado, residente à Pass. São João, 80, Guamá, como incurso nas penas do artigo 121 parágrafo 3º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte, (20) dias a partir de sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 29 de dezembro de 1987.

Ru. a) MARIO SANTOS, esrivão; subscrevi.

Costa Pacifico da Costa
A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, 3ª Pretora Criminal da Capital. (G. R. nº 20820)

EDITAL JUDICIAL COMARCA DE PARAGOMINÁS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da Comarca de Paragominás, estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quantos o presente edital, virem ou dele tomarem conhecimento que tem curso nesta comarca, pelo Cartório do Único Ofício, uma ação de investigação de paternidade, requerida por SOLANGE DE ALMEIDA menor impúbere, representada por sua mãe Sebastiana dos Santos Almeida, e encontrando-se a senhora RITA BARBOSA, brasileira solteira, mãe do de cujus ALEXANDRE BARBOSA, falecido no dia 20/07/86, em lugar incerto e não sabido, fica por este edital CITADA, para que tome conhecimento, e, querendo contestar a ação dentro do prazo legal, sob pena de revelia, e neste caso, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade de Paragominás aos 26 de novembro de 1987. RU. a) MARIO SANTOS, escrevente Juramentado, o datilografado e subscrevi.

(G. R. nº 20947)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

ERRATA

DECRETO N. 4771 DE 13 DE MARÇO DE 1987, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 16 DE MARÇO DE 1987.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ONDE SE LÊ: Grupo: Transporte Oficial e Portaria Código: GEP-TP-1.100
Categoria Funcional: Agente de Portaria Código: GEP-TP-1.102
Classe: "A" Código: GEP-TP-1.102.1

605 - MARIA DE FATIMA COSTA SILVA (EE. AUGUSTO MONTENEGRO)
LEIA-SE:
Grupo: Serviços Auxiliares Código: GEP-SA-900
Categoria Funcional: Agente Administrativo Código: GEP-SA-901
Classe: "A" Código: GEP-SA-901
605 - MARIA DE FATIMA COSTA SILVA (EE. AUGUSTO MONTENEGRO)

ERRATA

DECRETO N. 4.771, DE 13 DE MARÇO DE 1987, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 16 DE MARÇO DE 1987.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Grupo: Transporte Oficial e Portaria Código: GEP-TP-1.100
Categoria Funcional: Agente de Portaria Código: GEP-TP-1.102
Classe: "A" Código: GEP-TP-1.102.1
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS ALMEIDA
LEIA-SE:
Grupo: Outras Atividades de Nível Médio Código: GEP-ANM-800
Categoria Funcional: Inspetor de Alunos Código: GEP-ANM-809
Classe: "A" Código: GEP-ANM-809.1
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS ALMEIDA

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1988

O Governador do Estado;
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei n. 749, de 24.12.53, FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA, do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de janeiro de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1988

O Governador do Estado;
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei n. 749, de 24.12.53, AFONSO DE LIGÓRIO DIAS KLAUTAU, do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de janeiro de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1988

O Governador do Estado.
RESOLVE:
Nomear VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO, como Suplente do representante do Governo do Estado do Pará, junto ao Conselho da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa FADESP.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de janeiro de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1988

O Governador do Estado.
RESOLVE:
Nomear FRANCISCA LÚCIA BOTELHO PORPINO, de Membro Suplente do Estado do Pará no Conselho Nacional de Meio Ambiente.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de janeiro de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1988

O Governador do Estado;
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, FRANCISCA LÚCIA BOTELHO PORPINO, de Membro Suplente do Estado do Pará no Conselho Nacional de Meio Ambiente.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de janeiro de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1988

O Governador do Estado;
RESOLVE:
Nomear de acordo com a Lei n. 6938/81 e Decreto n. 88.351/83, MARIA VÉ VALDÍVIA COSTA NORAT GOMES, como Membro Suplente no Estado do Pará, no Conselho Nacional de Meio Ambiente.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de janeiro de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA DE JESUS RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Área do Comércio, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de janeiro de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, SÔNIA MARIA LOBATO BELLO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de janeiro de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA ISA PINA NAZARÉ, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de janeiro de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, RITA MARIA RODRIGUES, para exercer o cargo de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de janeiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, CELSO DE ARAUJO GALCÍO, para exercer o cargo de Assessor, Código GEP-SA-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de janeiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de janeiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria e Comércio

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, AVELINO VANETIA DO VALE, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de janeiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 1842 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02571/87-SEAD.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 1773, de 09.12.87, que colocou a disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, PAULO FRANCINETE MARQUES, sob o nº de matrícula 0008661-14, ocupante do cargo de Engenheiro, Código GEP-ANSENG-608.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 21 de dezembro de 1987
JOSE RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0035 DE 06 DE JANEIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 984/87 - Ministério da Educação-Brasília.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Ministério da Educação - Brasília, RENAUATO ALVES AMANAJÁS, sob o nº de matrícula 0187186/18, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens a que faz jus neste Governo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 06 de janeiro de 1988
MARTA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0181 DE 15 DE JANEIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do decreto nº 076, de 21.05.79, e, considerando os termos do Proc. nº 3189/87-SEAD.

RESOLVE:

Fica excluída da port. nº 1895, de 30.12.87, que concedeu Licença sem Vencimentos de 02 anos, a servidora NEUZA GUEDES PEIXOTO, sob o nº de matrícula 0650200/17, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capitão Poço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 15 de janeiro de 1988.

MARTA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0182 DE 15 DE JANEIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, considerando os termos do Proc. nº 2368/87 - SEAD.

RESOLVE:
Fica excluída da Portaria nº 1895, de 30.12.87, que concedeu Licença sem Vencimentos de 02 anos, ao servidor JOSÉ AURELIO DE ALMEIDA, sob o nº de matrícula 0657391-10, ocupante da função de Professor Horista, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Conceição do Araguaia.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 15 de janeiro de 1988.

MARTA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(*) PORTARIA Nº 1673 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02946/87-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação da FRIMAPA Frigoríficos e Matadouros do Pará, ALBERTO COSTA PEREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSENG 609.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 20 de novembro de 1987.

MARTA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.120, de 04.12.87.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 008 DE 05 DE JANEIRO DE 1988

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à funcionária ROSA ÂNGELA GONÇALVES RAMOS, Assistente Jurídico, Matrícula nº 5001943-16, lotado no Conselho Penitenciário, desta SEJU, no período de 04.01. a 02.02.1988, referente ao exercício de 1985/1986.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça, 06 de janeiro de 1988.

ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 009 DE 06 DE JANEIRO DE 1988

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao funcionário SÉRGIO ROBERTO ATAÍDE COULINHO, Agente de Portaria, Matrícula nº 0040436-18, lotado no Conselho Penitenciário, desta SEJU, no período de 04.01 a 02.02.88, referente ao exercício de 1985/1987.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça, 06 de janeiro de 1988.

ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 010 DE 11 DE JANEIRO DE 1988

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao funcionário JOSUÉ BEZERRA DA SILVA, Agente de Portaria, lotado nesta SEJU, Matrícula nº 0040240-10, no período de 11.01 a 09.02.88, referente ao exercício de 1987/1988.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça, 11 de janeiro de 1988

ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 011 DE 12 DE JANEIRO DE 1988

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder quinze (15) dias de licença saúde, em prorrogação, ao funcionário ROSMÁRIO FÉLIX SALDANHA DE VASCONCELOS, Motopista, Matrícula nº 0042110-14, lotado na Secretaria de Estado de Educação ora à disposição desta SEJU, a contar de 02 a 16.01.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça, 12 de janeiro de 1988.

ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 012 DE 13 DE JANEIRO DE 1988

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à funcionária RANILDE MARIA TRINDADE BATISTA, Técnica, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ora à disposição desta SEJU, Matrícula nº 0025151-21, no período de 14.01 a 12.02.88, referente ao exercício de 1985/1986.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça, 13 de janeiro de 1988.

ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 013 DE 14 DE JANEIRO DE 1988

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à funcionária SÔNIA MARIA RAMOS AZEVEDO, Bibliotecarista, lotada nesta SEJU, Matrícula nº 0040096-14, no período de 14.01 a 12.02.88, referente ao exercício de 1986/87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça, 14 de janeiro de 1988.

ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 014 DE 14 DE JANEIRO DE 1988

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o funcionário REINALDO LEVOS DA SILVA, Agente de Portaria, Matrícula nº 0040380-10, lotado nesta SEJU, para responder pela Zeladoria, durante o impedimento de seu titular JOSUÉ BEZERRA DA SILVA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça, 14 de janeiro de 1988.

ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DQ' TRABALHO
Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

ATO Nº 07, de 14 DE JANEIRO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, item XXXII do Regulamento Interno, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 13.01.88, e o que consta do Processo TRT P-5520/86 C-182, RESOLVE: NOMEAR, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei nº 1.711/52, JOSUÉ DA SILVA GOMES, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Agente de Segurança Judiciária, código TRT-8a-AJ-024. A referência NM. I nicial do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal - parte permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, em vaga decorrente da demissão de José Roberto Lemos de Vasconcelos para lotação em Belém. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATO Nº 08, de 14 de JANEIRO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo TRT P-5068/87 C-191, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a admissão da candidata MARIA BERNADETE FARIA ALVAREZ ao emprego da Categoria Funcional de Analista do Sistema, constantes do Ato nº 170, de 25.11.87, desta Presidência, em virtude de não ter assumido o emprego no prazo previsto. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

EXT. nº 11678 reg. nº 26897 dia 18.01.88

ANÚNCIO

CANAAM S.A. - CACAU E GUARANÁ DO AMAZONAS
CGC DO ME 04.705.406/0001-20
Capital Autorizado Cz\$ 10.000.000,00 - Capital Subscrito Cz\$ 999.794,00 - Capital Integralizado Cz\$ 999.794,00
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1987. As 08:00 horas do dia 31.12.87, em sua sede social à Rua Oliveira Belo nº 131, Belém, Pará, reuniram-se os acionistas da CANAAM S.A. - Cacau e Guaraná do Amazonas, para, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, deliberarem sobre: a) Exame, discussão e votação do Balanço Geral do exercício encerrado em 31.12.87; b) Exame e aprovação da criação da expressão monetária do capital, e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Os itens a) e b) foram unanimemente aprovados pela Assembleia Geral. No item c) não houve qualquer pronunciamento. Ato contínuo iniciou-se a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para deliberarem sobre: a) Aumento do capital social, b) Reforma dos Estatutos Sociais e c) Outros assuntos de interesse social. Abordada a letra a), foi unanimemente aprovada pela Assembleia Geral: (1) a emissão de 1.145.506 Ações Preferenciais Nominativas ao FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA - FINAM, no montante de Cz\$ 1.145.506,00 e de 54 Ações Ordinárias Nominativas a EUGÊNIO CICHOVSKI, sendo de Cz\$ 659.554,00, correspondentes a 63,46% e 36,54% respectivamente do total de Cz\$ 1.805.060,00 da correção monetária apurada no Balanço de 31.12.87; (2) a emissão de 1.000.000 Ações Ordinárias Nominativas, sendo de Cz\$ 700.000,00 subscritas e integradas por CLEYDE DETZ NIO CICHOVSKI e 300.000, no montante de Cz\$ 300.000,00 por CLEYDE DETZ NIO CICHOVSKI e 300.000, no montante de Cz\$ 300.000,00 a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia, de conformidade com autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS-04988/87, de 14.12.87, Exercício 87/88. Referidas emissões e subscrições, unanimemente aprovadas por esta Assembleia Geral, foram complementadas através do Boletim de Subscrição de 08.01.88, assinado por EUGÊNIO CICHOVSKI e CLEYDE DETZ NIO CICHOVSKI, representantes da empresa e EDISON LUIZ DE ARAUJO e ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA, representantes do capital autorizado do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA; (4) o aumento do capital autorizado de Cz\$ 60.000.000,00, representado por 45.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas e 15.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, todas no valor unitário de Cz\$ 1,00. Abordada a letra b), foi unanimemente aprovada a seguinte redação do Art. 5º do Capítulo II dos Estatutos Sociais: "O Capital Social Autorizado é de Cz\$ 60.000,00, representado por 45.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas e 15.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, todas no valor unitário de Cz\$ 1,00. O capital subscrito e integralizado é de Cz\$ 6.804.854,00 representado por 4.806.408 Ações Preferenciais Nominativas, no valor total de Cz\$ 4.806.408,00, e 1.998.446 Ações Ordinárias Nominativas, no valor total de Cz\$ 1.998.446,00 do acionista EUGÊNIO CICHOVSKI; 307.000, no valor total de Cz\$ 307.000,00 do acionista CLEYDE DETZ NIO CICHOVSKI; 1.000, no valor total de Cz\$ 1.000,00 do acionista FLAVIO ALVES CASTRO; 1.000 no valor total de Cz\$ 1.000,00 do acionista PATRICIA KRISTIANA BLAGITZ CICHOVSKI e 1.000, no valor total de Cz\$ 1.000,00 do acionista CLENILDA DE JESUS TEIXEIRA FREITAS. Referida ATA foi encerrada em 08.01.88, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial Pará em 13.01.88 sob nº 000058. aa) Alfredo Coelho - Sec. Geral.

T.10380 Reg.26898 Dia.18.01.88

TRIBUNAL DE CONTAS
Presidente: LAURO DE BELEM SABBA

EDITAL Nº 01/88 Processo nº 69.721
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. FRANCISCO FREITAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regulamento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado através do Diário Oficial do Estado, o Sr. FRANCISCO FREITAS, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 69.721, referente a p/c do Convênio SEPLAN nº 182 exercício de 1986.

Belém, 06 de janeiro de 1988
LAURO DE BELEM SABBA
Presidente

EDITAL Nº 02/88 Processo nº 64.583
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ONIAS FERREIRA DIAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ONIAS FERREIRA DIAS, ex-Prefeito de MARABÁ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 64.583, referente a p/c do Convênio nº 367/85 e T. Aditivo.

Belém, 06 de janeiro de 1988

EDITAL Nº 03/88

Processo nº 69.752

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LEON CORREA BOUILLET

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LEON CORREA BOUILLET, Prefeito Municipal de AVEIRO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 69.752, referente ao Convênio SEPLAN nº 539/86 exercício de 1986.

Belém, 06 de janeiro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

(G. Reg. nº 20870 - Dias 13, 18 e 22/01/88)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: MARIUADIR SANTOS

LEI Nº 5.424, DE 14 DE JANEIRO DE 1988
Autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Pará - EMPAGRO, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e o seu Presidente, nos termos do § 5º do artigo 69 da Constituição Estadual, vigente, promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Governo do Estado autorizado a criar uma empresa pública, com personalidade jurídica de direito público, denominada Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Pará - EMPAGRO, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira com as seguintes finalidades:

- promover, planejar, estimular, supervisionar, coordenar e executar atividades de pesquisa e experimentação, relativamente a tudo que se relacione com o desenvolvimento da agropecuária estadual;
- constituir-se em centro de documentação para sistematizar e divulgar conhecimentos técnicos sobre agropecuária;
- incumbir-se da execução de serviços ou empreendimentos relativos à sua finalidade;
- manter estreito relacionamento com o serviço de Extensão Rural - EMATER/PA, e outros órgãos de assistência técnica, no sentido que os resultados das pesquisas executados pela empresa atinjam eficientemente aos agropecuários do Estado.

§ 1º - A EMPAGRO utilizará o planejamento de suas atividades com os planos de desenvolvimento econômico e social do País e do Estado, bem como a política estabelecida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA para o respectivo setor.

§ 2º - A EMPAGRO racionalizará os seus procedimentos nas áreas de programação e administração, de modo a compatibilizá-la com os que vierem a ser adotados em empresas congêneres, de acordo com a orientação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

Art. 2º - O capital iniciado da EMPAGRO será constituído pelo Estado a custa de dotação própria oriunda do excesso de arrecadação no percentual constitutivo de 51% (cinquenta e um por cento).

Parágrafo Único - Outras entidades de caráter público ou privado poderão participar do capital acionário da empresa mediante subscrição de ações.

Art. 3º - Constituirão recursos da EMPAGRO/PA:

- as doações consignadas no orçamento geral do Estado;
- os créditos, doações e legados feitos em seu favor;
- os recursos provenientes de convênios, contratos ou ajustes de prestação de serviço;
- a renda dos bens patrimoniais;

V - os recursos da operação de créditos decorrentes de empréstimos e financiamento;

VI - os recursos provenientes de fundos existentes ou a serem criados, destinados a aumentar a produção e a produtividade agrícola e melhorar as condições de vida no meio;

VII - quaisquer outras receitas operacionais;

VIII - subsídios e subvenções internacionais;

IX - contribuições da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

Parágrafo Único - Poderão também constituir recursos da EMPAGRO, as contribuições da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

Art. 4º - A Empresa, vinculada à Secretaria de Agricultura se regerá por estatuto aprovado pelo Governo do Estado, no prazo de 60 dias a contar da publicação da presente Lei.

§ 1º - O Poder Executivo expedirá o Estatuto da Empresa, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Lei.

§ 2º - Dos Estatutos de que trata este artigo, constará a composição da Diretoria e dos órgãos de fiscalização da Empresa e as respectivas atribuições e competência de seus dirigentes.

§ 3º - Nos Estatutos de que trata este artigo, constará a composição da Diretoria e dos órgãos de fiscalização da Empresa e as atribuições e competência nos dirigentes.

Art. 5º - A EMPAGRO terá os mesmos privilégios da Fazenda Pública Estadual.

Art. 6º - A Empresa poderá manter contratos, acordos e convênios com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para execução ou desenvolvimento de trabalhos que incluam nas suas finalidades.

Art. 7º - O governo do Estado, consultando o Secretário de Agricultura, autorizará a alienação de imóvel pertencente ao patrimônio da EMPAGRO.

Art. 8º - A prestação de contas de administração da Empresa acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, será submetida ao Secretário de Agricultura, que com o seu pronunciamento, a encaminhará ao Tribunal de Contas do Estado, após o encerramento do exercício social e no prazo determinado em Lei.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 14 de janeiro de 1988.

Deputado MARIUADIR SANTOS

Presidente
(Ext. nº 11674 - Reg. nº 26887 - Dia 18/01/88)

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 031/87

A DESEMBARGADORA MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO não estar prescrito a pena de demissão aplicada no serventuário de Justiça WALMICK DUARTE DE MELO, titular do Cartório da 1ª Pretoria Criminal da Capital;

CONSIDERANDO ter sido constituída Comissão Processante pela Portaria nº 14/85, datada de 07 de outubro de 1985, da lavra do então Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amirim;

CONSIDERANDO ter sido julgado nulo o Inquérito Administrativo Disciplinar a que respondeu o Serventuário, pelo Mandado de Segurança da Capital, em Acórdão nº 12.597, da 1ª Câmara Cível Isolada.

RESOLVE

1 - NOMEAR nova Comissão para abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar falta grave cometida pelo referido Serventuário, assim constituída:

Dra. RAIMUNDO DO CARMO GOMES - Presidente
FERNANDO ANTONIO CORRÊA DE ALMEIDA - Membro
PAULO GOMES JUSSARA JUNIOR - Membro

2 - ESTIPULAR o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado, a este Órgão, do que for apurado. Publique-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se. Belém, 22 de dezembro de 1.987.

(a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça.

(a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça.

EVANY TORRES FERREIRA - Escrivã em Exercício (G. R. Nº 20945)

Belém, 30 de dezembro de 1.987

RESENHA Nº 19/87

De acordo com a Portaria nº IX

01 - RECLAMAÇÃO Nº 069/87

RECLAMANTE : CARLOS HACHEM CHAVES
RECLAMADA : JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
ADVOGADO : CARLOS HACHEM CHAVES
DECISÓRIO : "Omissis ... Deve a dra. Juíza verificar se é competente (art. 106 do C.P.C.) dada a óbvia conexão entre a ação de consignação em pagamento e a ação de despejo por falta de pagamento. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se. Belém, 11 de dezembro de 1.987. (a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça".

02 - EXPEDIENTE DA DOUTORA YVONE SANTIAGO MARINHO, JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA PENAL DA CAPITAL.

REQUERIDO : OTÁVIO ALMEIDA BARROS, OFICIAL DE JUSTIÇA
DECISÓRIO : "Omissis ... A defesa do Serventuário não resiste a uma apuração mais acurada. Na aplicação da pena disciplinar, necessário verificar os antecedentes do Servidor. Nada há nos assentamentos do indiciado. Assim, a

plico pena de advertência ao Oficial de Justiça, Otávio Almeida Barros. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Belém, 15 de dezembro de 1.987. (a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça".

03 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 176/87

REQUERENTE : ALEX NEIVA HENRIQUES, CLÁUDIO PORPINO HENRIQUES FILHO E BIANCA DE NAZARÉ NEIVA HENRIQUES.

REQUERIDA : DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.
DECISÓRIO : "Omissis ... Indefiro a presente reclamação. A Doutora Juíza justificou a contento a data designada para a audiência: excesso de processos a seu cargo. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 17 de dezembro de 1.987. (a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça".

04 - REPRESENTAÇÃO Nº 035/87

REPRESENTANTE : COMPANHIA FABRIL DE JUTA PARINTINS - FABRIJUTA
REPRESENTADA : DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.
DECISÓRIO : "Omissis ... Quanto ao mérito, nada a falar, desde que já foram propostos embargos do devedor. Indefiro a reclamação. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Belém, 29 de dezembro de 1.987. (a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça".

05 - PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 005/87

REQUERENTE : O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
REQUERIDO : SR. JOSÉ SANTOS GUIMARÃES
DECISÓRIO : "Omissis ... Determino o cancelamento do registro nº 392, às fls. v. 93 do Livro de Registro Geral nº 2 re alizado em 18 de maio de 1978 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca - Título Definitivo do lote Colonial nº 6.751, registrado no talonário nº 4, série X emitido em nome de José Santos Guimarães e correspondente ao lote nº 86, situado na paralela Açaí, Colonia anexa da Estação de Beneficiamento, com área de 25 hectares. Oficie-se ao Ministério Público. Publique-se Registre-se e Cumpra-se. Belém, 23 de dezembro de 1987 (a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça".

(a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça.

EVANY TORRES FERREIRA - Escrivã no Exercício.

(G. R. nº 20888)

RESENHA Nº 020/87.

Belém, Pa., 30 de dezembro de 1987

De acordo com a Portaria nº IX

01 - PEDIDO DE CANCELAMENTO DE TERRAS Nº 012/87.

REQUERENTE : O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
REQUERIDO : COMPANHIA COMERCIAL ITATIAIA DE VIATURAS
DECISÓRIO : "Omissis ... Assim, pelas razões acima expostas, determino seja decarado a inexistência do Título Definitivo Espedido em favor do sr. LAURENTINO TAVARES BRANDÃO la vrado às fls. 227 do Livro 3-R, sob o nº 9.024 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Guamã. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 30 de dezembro de 1.987. (a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça".

(a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça.

EVANY TORRES FERREIRA - Escrivã em Exercício.

PROVIMENTO Nº 39/87 - CRIM

Belém, Pa., 30 de dezembro de 1987

A DESEMBARGADORA MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO

que através do Relatório de Análise de nº 022/78, a Comissão Permanente de Sindicância do ITERPA, declarou falso o título de legitimação de posse, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em favor de LAURENTINO TAVARES BRANDÃO, em 30/05/1933, relativo a uma área de 176.000 hectares, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 23.758/78;

CONSIDERANDO

que a Lei Federal nº 6.739/79 preceitua que requerimento de pessoa jurídica de direito público é possível o Corregedor Geral da Justiça declarar a inexistência e o cancelamento da matrícula e do registro de imóvel rural vinculado a título nulo de pleno direito;

CONSIDERANDO

que os motivos justificativos do cancelamento do título são: 1) Não existe na Divisão de Arquivo, o "canhoto", nem o processo que teria dado origem ao título questionado; 2) o decreto 981 de 30/05/33 que teria autorizado a alienação da área em favor do sr. Laurentino Tavares Brandão não chegou a ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme expediente nº 100/74 do sr. Diretor Presidente da Imprensa Oficial; 3) O pseudo título de Legitimação é datado de 30/05/33, coincidentemente a mesma data do Decreto acima referenciado, o que demonstra, claramente, ter sido preenchido paralelamente ao suposto ato governamental citado; 4) Em data de 19/12/69 foi expedida certidão da Sagri firmada pelo funcionário Lucivaldo de Souza Tavares, certificando o assentamento do título, às fls. 381 do Talonário nº XV, em que não poderia ocorrer, uma vez que, o Talonário em questão refere-se aos assentamentos dos anos de 1901 a 1903 e, dentro da ordem cronológica obedecida nos assentamentos, os títulos referentes ao ano de 1933 estavam no Talonário nº XXVI, iniciado em 1930 e concluído em 1953; 5) O documento examinado apresenta um grosseiro erro técnico no que diz respeito às coordenadas geográficas dos vértices da área, invertendo a notação de "longitude" para "latitude" e vice-versa;

CONSIDERANDO

que o cancelamento deve-se à constatação de emissão irregular do título;

R E S O L V E:

a) DECLARAR a inexistência e o cancelamento da transcrição lavrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Guamã, registrado às fls. 227, do Livro 3-R, nº 9.024 emitido em nome de LAURENTINO TAVARES BRANDÃO;

b) DECLARAR também inexistente todos os demais registros; c) NOTIFIQUEM-SE no quinquênio legal, a LAURENTINO TAVARES BRANDÃO, JOSÉ RIBAMAR DE MIRANDA, OMAR JUNQUEIRA e COMPANHIA COMERCIAL

ITATIAIA DE VIATURA E ITATIAIA S/A, VEÍCULOS e MOTORES DE PEÇAS, ou seus sucessores, em caso de falecimento; bem como seus conjuges se casados forem;

d) REMETA-SE cópia deste Provimento aos Excelentíssimos Doutores Procuradores Gerais, do Estado e da Justiça, para os devidos fins, bem como, a MM. Juíza de Direito da Comarca de São Miguel do Guamã, a fim de determinar o cumprimento deste Provimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Belém, 30 de dezembro de 1.987. (a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça.

(a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça.

(G. R. nº 20945) *Evany Torres Ferreira* - Escrivã no Exercício.

ATO Nº 4.261

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. 4626/87,

R E S O L V E:

considerar, de acordo com os arts. 88, I, 97 e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, o período de 21.12.87 a 04.01.88, no qual o funcionário DEOMARINO NASCIMENTO PANTOJA, Agente de Portaria, Classe "Especial", do Quadro deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 08 de janeiro de 1988

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATO Nº 4.262

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 4562/87,

R E S O L V E:

considerar, de acordo com os arts. 88, I, 97 e seguintes da Lei 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, o período de 16 a 24.12.87, no qual a funcionária MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Datilógrafa, Classe "Especial", do Quadro deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 08 de janeiro de 1988

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATO Nº 4.263

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 4594/87,

R E S O L V E:

considerar, de acordo com os arts. 88, I e 92 da Lei nº 1.711/52, como licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, o período de 21 a 31.12.87, no qual o funcionário ALVARO JOSÉ ALVES DA SILVA, Agente de Portaria, Classe "Especial", do Quadro deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 08 de janeiro de 1988

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATO Nº 4.264

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art.

23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 4521/87,

R E S O L V E:

considerar, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar pessoa da família, o período de 18 a 22.12.87, no qual a funcionária RUTH DELZA MORAES DOS SANTOS, Datilógrafa, Classe "E", do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 08 de janeiro de 1988.

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATO Nº 4.265

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 4542/87,

R E S O L V E:

Considerar de acordo com o art. 88, I, 90 e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, o período de 14 a 22.12.87, no qual a funcionária LILIANA DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, classe "Especial", deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 08 de janeiro de 1988

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATO Nº 4.266

O Presidente do Tribunal Regional do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, "ad referendum" do Tribunal e à vista do Proc. nº 0099/88,

R E S O L V E:

designar o Dr. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Juiz de Direito da Comarca de Macapá, para responder cumulativamente pelo expediente das zonas eleitorais a seguir, durante as férias regulamentares dos titulares:

- 1ª Zona Eleitoral - Anapá;
- 2ª Zona Eleitoral - Macapá;
- 3ª Zona Eleitoral - Calçoene;
- 4ª Zona Eleitoral - Oiapoque;
- 5ª Zona Eleitoral - Mazagão

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete do Presidente, em 11 de janeiro de 1988

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente
(G. Reg. nº 20941)

28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº-01/88

A Dra. YVETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral, dos seguintes eleitores:

- Akemi Sawada Seki-Belém/Pa. 1ª-ZE.
Berascoches José Lopes de Matos-Marabá/Pa. 23ª-ZE.
CLAUDIO Sérgio Siqueira-Ananindeua/Pa. 43ª-ZE.
Daniel Souza de Oliveira-São Paulo/SP.
Edna Maria Sousa Araujo-Belém/Pa. 28ª-ZE.
João Sergio Gonçalves Borges-Castanhal/Pa. 4ª-ZE.
Luiz Fernando Pamplona Soares-Santa Cruz do Arari/Pa. 2ª-ZE.
Maria de Lourdes Silva-Marabá/Pa. 23ª-ZE.
Maria Ilma Lima da Silva-Belém/Pa. 28ª-ZE.
Maria Raimunda Miranda Gomes-Belém/Pa. 1ª-ZE.
Raimunda Gomes de Souza-Ananindeua/Pa. 43ª-ZE.
Regina Celia Souza dos Santos-Belém/Pa. 28ª-ZE.
Sergio Levi Kirk de Carvalho-Rio de Janeiro/RJ.
E, para que não se alegue ignorância, vai este Edital em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta Cidade aos onze dias do mês de janeiro do ano de mil-novecentos e oitenta e oito.

YVETTE LÚCIA PINHEIRO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
Em Substituição (G. Reg. nº 20921)

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 001/88

A Bacharela EMÍLIA BELÉM PEREIRA, Juíza Substituta da 29ª Zona Eleitoral do Pará (Belém) etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que, requereram as suas inscrições foram deferidas as seguintes: Alba Lucia Ferreira de Oliveira-178726313/41, Antonio de Jesus de Almeida Oliveira, José Wagner Vieira Lacedo, Manoel Raimundo do Lobato Rodrigues, Edna dos Santos Rodrigues - 178726413/25, CLEONICE MONTEIRO MELO - 178726513/09 Rita do Socorro Guimarães - 178726613/92, Roseane da Costa Rego - 178726713/76, Adelaide Akemi Sasaki - 178726813/50, Reinaldo Nunes Silva-178726913/

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA
MELO

PORTARIA Nº 634

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno desta Corte, tendo em vista o decidido no processo protocolado sob o número 2926(35-258), de 04-09-87,

R E S O L V E:

I - Incluir na Portaria nº 629, de 12.11.87(D.O.E. de 23.11.87), a funcionária aposentada WALKYRIA ALVES DE REZENDE, Técnico Judiciário, classe "C", Ref. NS-18, para a classe "Especial", Ref. NS-24;

II - Alterar o item 08 do Anexo II da Portaria nº 628, de 12.11.87 (D.O.E. de 23.11.87) posicionando a funcionária inativa WALKYRIA ALVES DE REZENDE na Ref. NS-25 da classe "Especial", da categoria funcional de Técnico Judiciário;

III - Tornar sem efeito o item 06 do Anexo III, da Portaria nº 628, de 12.11.87 (D.O.E. de 23.11.87)

IV - Excluir da Portaria nº 632, de 22.12.87(D.O.E. de 05.01.88), a funcionária aposentada WALKYRIA ALVES DE REZENDE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
Gabinete do Presidente, em 05 de janeiro de 1988

Ddor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

ATO Nº 4.260

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, "ad referendum" do Tribunal e à vista do Processo nº 0044/88,

R E S O L V E:

designar a Dra. MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, Juíza da Comarca de Abaetetuba, para responder pelo expediente da 45ª Zona Eleitoral (Oeiras do Pará), durante o impedimento do titular, em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 07 de janeiro de 1988

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

33, Fabio Oliveira Dias - 178727013/76, Elias Soares Miranda - 178727113/50, Ailton Alex Araujo Figueiredo - 178727213/33, Luiz Carlos Vieira Leal - 178727313/17, Tertuliano Fortilho Xavier Filho - 178727413/09, Jeandias Noronha Valente - 178727513/84, Carlos Alberto Martins Rodrigues - 178727613/68, Raimundo Pinheiro Ferreira - 178727713/25, Jorge Antonio Sousa - 178727813/09, Valdir Correa do Carmo - 178727913/41, Helio de Carvalho Barbosa - 178728013/25, Edivaldo Monteiro - 17872813/09, José Carlos Correa Pacheco - 178728213/92, Andre Luiz Souza Oelheiro - 178728313/76, Norberto Martins Ferreira - 178728413/50, Carlos Humberto Castro Batista - 178728513/33, José Roberto Moreira Pacheco - 178728613/17, Antonio Benedito Lima Sousa - 178728713/09, Maria Sirlene Flor dos Santos - 178728813/84, Carmem Silvia Barbosa Lima - 178728913/17, Eliane Fernandes Arouche - 178729013/09, Ana Zilma Alexandre Monteiro - 178729113/84, Deusolene da Costa Berreira - 178729213/68, Regina Celia Gomes Trindade - 178729313/41, Edna do Socorro do Nascimento Farias - 178729413/25, Maria Cristina Correa Lopes - 178729513/09, Maria da Paz Souza Silva do Rosario - 178729613/92, Mario Otavio dos Santos Figueiredo - 178729713/76, Rita Maravilha da Silva - 178729813/50, Helena Suely Martins de Figueiredo - 178729913/25, Daize Frankie de Freitas Costa - 178730013/09, Adriane da Silva Bentes - 178730113/92, Dirceleone do Socorro Silva Cunha - 178730213/76, Mery da Silva Serrão - 178730313/50, Rosilene dos Santos - 178730413/33, Nezilza da Silva Cunha - 178730513/17, Maria José Oliveira de Melo - 178730613/69, Danubia da Silva Pereira - 178730713/84, Albino Costa de Almeida - 178730813/68, Jacinto Barata Moraes - 178730913/09, Haroldo Ignácio Anderson - 178731013/84, Edite Cardoso Siqueira - 178731113/68, Ivete

Farias Ribeiro - 178731213/41, Solange Helena Moreira de Sousa - 178731313/25, Graça Natalina Nascimento - 178731413/09, Maria Ilma Araujo da Costa - 178731513/92, Celeste Lobato Urbano - 178731613/76, Raimunda Santiago de Moraes - 178731713/33, Jucelita Ferreira - 178731813/76, Antonio Alves Azevedo - 178731913/50, José Carlos Soares da Silva - 178732013/33, João Estevam Gomes da Silva - 178732113/17, José Ferreira da Silva - 178732213/09, João Viana Lopes - 178732313/84, Silvio Prata Ribeiro - 178732413/68, Melquisedeque Veiga Pereira - 178732513/41, Luiz Carlos Gonçalves Pereira - 178732613/25, Rosinaldo M. de Souza - 178732713/09, Natalino de Jesus Conceição Chaves - 178732813/41, Isaac Dantas da Silva - 178732913/25, Luiz Carlos Pantoja Gomes - 178733013/09, Albina de Jesus Queiroz - 178733113/92, Ana Maria Duarte Teixeira - 178733213/76, Eunise Nascimento da Silva - 178733313/50, Maria da Luz Lopes Barretto - 178733413/33, Nazarete Lopes - 178733513/17, Silvia Monteiro da Silva - 178733613/09, Aurea de Oliveira Ferreira - 178733713/84, Ligia Messani Hoshino - 178733813/17, Nelli Himo - 178733913/09, Rita de Cassia Epaminondas de Souza - 178734013/84, Marilene do Socorro Xavier - 178734113/68, Gleidson Campos da Silva - 178734213/41, Gilmar de Araujo - 178734313/25, Cleber da Silva Costa - 178734413/09, Luis Antonio da Costa Pinheiro - 178734513/92, João de Deus P. da Graça - 178734613/76, Marciolino Monteiro da Rosa - 178734713/50, João Pereira da Silva - 178734813/92, Reinaldo Barbosa Iov - 178734913/76, Roberto Carlos Rocha - 178735013/50, Eurico Quaresma da Pádua - 178735113/33, Antonio Sergio Azevedo - 178735213/17, Douglas Assunção Teixeira da Silva - 178735313/09, Francisca da Silva - 178735413/84, Isidoria Diogo Maciel - 178735513/68, Eternita Campos de Almeida - 178735613/41, Renata do Socorro da Conceição - 178735713/25, Marcia Giselle de Freitas Ribeiro - 178735813/68, Jane do Socorro de Souza - 178735913/41, Luiz Otavio Nascimento Carvalho - 178736013/25, Marco José dos Santos M. ta - 178736113/09, Augusto Sergio Pinto Ferreira - 178736213/92, Roberto Carlos de Sá Vilhena - 178736313/76, José Augusto Fonseca de Magalhães - 178736413/50, Antonio Alberto Lima Batista - 178736513/33, Manoel de Jesus dos Santos - 178736613/17, Antonio Raimundo Mendes da Silva - 178736713/09, Raimundo Nonato Monteiro da Silva - 178736813/33, Luiz Maria Ferreira Lucio - 178736913/17, Edilson dos Santos Dias - 178737013/09, Luiz Claudio dos Santos Jorge - 178737113/84, José Armando Bezerra - 178737213/68, Helio Moreira Pontes - 178737313/41, Jurandir Nazareno Reis da Cruz - 178737413/25, Dórisval Evangelista da Silva - 178737513/09, João Alberto Campos de Oliveira - 178737613/92, Ubiracy Pereira - 178737713/76, Samuel

Silva Moreira - 178737813/09, Maria Conceição Barros Borges - 178737913/92, Maria Petronilla Oliveira da Silva - 178738013/76, Waldirene Cabral de Oliveira - 178738113/50, Isabel Cristina Sa de Souza - 178738213/33, Maria Neves de Jesus - 178738313/17, Valdenira da Silva Dias - 178738413/09, Maria Lucia Souza dos Santos - 178738513/84, Jacqueline Vieira Nascimento - 178738613/68, Jacileide do Socorro Oliveira Costa - 178738713/41, Sandra Alzira Silva de Mendonça - 178738813/84, Maria do Socorro Pereira da Silva - 178738913/68, Madalena Costa Souza - 178739013/41, Edson Luis Costa da Silva - 178739113/92, Gerson Pinheiro da Silva - 178739213/76, Roberto Carlos Marinho da Silva - 178739313/50, Luzia Chagas da Costa - 178739413/17, Marcela França - 178739513/92, Severina Andrade França - 178739613/76, Maria da Amparo Sousa Almeida - 178739713/50, Valdenise de Almeida Gent - 178739813/33, Maria Silvia Flor dos Santos - 178739913/17, Rosilene S. Miranda - 178740013/09, Ana Paula Teixeira de Melo - 178740113/84, Lau -

ro Queiroz - 178740213/68, Nelson da Silva Costa - 178740313/41, Marcos José Coimbra Campos - 178740413/25, Manoel Celio Coimbra Campos - 178740513/68, Ronaldo Martins de Souza - 178740613/41, Antonio Nazareno Soares de Aitaide - 178740713/25, José Nazareno de Oliveira - 178740813/09, Wladimir Burnett Souza - 178740913/92, Antonio Manoel Barbosa da Silva - 178741013/76, José Roberto da Costa Braga - 178741113/50, Jo Rodrigues da Silva - 178741213/33, Pedro Paulo da Conceição Pereira - 178741313/17, Mario Pereira Campos - 178741413/09, Aginaldo Oliveira de Vilhena - 178741513/33, Ilson Souza Vinagre - 178741613/25, Eduardo Vaz M. Arthur - 178741713/09, Sanger Rodrigues Soares - 178741813/33, Raimundo Nonato dos Reis - 178741913/09, Francisco Alex Lima Carvalho - 178742013/42, Raimundo Pacheco do Vale - 178742113/84, José Ribamar Freitas dos Santos - 178742213/41, Luiz Augusto Conceição Guimarães - 178742313/25, Rosevaldo Santos Pinheiro - 178742413/09, Heilo de Sousa Lima - 178742513/92, Orlando Brandão Pacheco - 178742613/76, Paulo Tadeu Farias Soares - 178742713/09, Vanja Cristina da Cassiano Rocha - 178742813/76, Joana de Oliveira Silva - 178742913/33, Luzia de Souza Nascimento - 178743013/17, Leonice Nunes Ferreira - 178743113/09, Celia Falcão Andrade - 178743213/84, Ana do Socorro Feres Gonçalves - 178743313/68, Ana Lucia de Lima Silva - 178743413/68, Terezinha Cavalcante Ferreira - 178743513/25, Edmilson Silva dos Santos - 178743613/76, Luiz do Socorro Pereira dos Reis - 178743713/68, Antonio Caetano da Silva - 178743813/33, José Osélio Pinheiro Soares - 178743913/17, Tania Goretti da Silva Ribeiro - 178744013/17, Alexandre de Quintal Melo - 178744113/09, Jonne Ivan de Araujo - 178744213/84, Antonio Martins Costa - 178744313/68, Claudio Sergio

da Silva Guimarães - 178744413/25, Fernando Silveira da Silva - 178744513/09, Domingos dos Santos Raposo - 178744613/92, Marcus Vinicius Silva de Almeida - 178744713/09, Jorge Luiz Oliveira Duarte - 178744813/92, Graçimar Vale da Silva - 178744913/25, José Ribamar Oliveira da Silva - 178745013/41, Selma Regina Mesquita dos Santos - 178745113/33, Divanilson Nascimento de Souza Silva - 178745213/50, Armando Monteiro Barroso - 178745313/50, Maria Dercy da Silva - 178745413/41, Delmelita Alves de Castro - 178745513/84, Adalberto Shunkiti Hidaka - 178745613/92, Cleide Pipollos de Deus - 178745713/41, Lucineide Lima Costa - 178745813/50, Silvano José Pereira - 178745913/92, Valdomiro Dias Santos - 178746013/68, Aldenize Gomes Mendes - 178746113/33, Daniel do Nascimento Cavalcante - 178746213/17, Diana Nascimento Fonseca - 178746313/76, Elizete do Socorro Almeida Nunes - 178746413/17, Gilbertina Maria das Chagas Nascimento - 178746513/09, Gilberto Mauro de Souza Seabra - 178746613/84, Llenilde Pinheiro de Oliveira - 178746713/09, Moises Costa de Oliveira - 178746813/41, Roberto Lopes da Costa - 178746913/09, Rosiane de Souza Costa - 178747013/76, Rosiani Areia da Costa - 178747113/50, Sonia Helena Cavalcante Alves - 178747213/76, Vania Cristina Ramos da Silva - 178747313/50, Sirla Cristine Martins Guimarães - 178747413/33, Maria Luzia Santiago - 178747513/68, Maria do Socorro da Cunha Tavares - 178747613/84, Katia Cileme Gomes Vieira - 178747713/68, Elisete do Socorro da Silva Ribeiro - 178747813/33, Doriedson do Socorro Pena da Silva - 178747913/50, Raimundo da Silva Souza - 178748013/25, Roseane Pintá Oliveira - 178748113/92, Ademar Vasconcelos dos Santos - 178748213/09, Ailton Jesus Braga Silva - 178748313/84, Diana Maria Duarte Monteiro - 178748413/68, Ezeu Fernandes Hungria - 178748513/41, Heliana Leal do Nascimento - 178748613/25, Isaias Silva da Costa - 178748713/09, Ivanilde Alves Martins - 178748813/41, Izabel Barroso do Prado Neto - 178748913/25, João Batista Costa Soares - 178749013/09, Jorge Alexandre Cardoso Franco de Sá - 178749113/92, José Carlos Gomes da Silva - 178749213/76, José Inacio Benassuly Moreira Junior - 178749313/50, Manoel Juscelino dos Santos Lima - 178749413/33, Maria Rosirene Pereira da Silva - 178749513/17, Mauricio Rimpardo de Azevedo - 178749613/09, Nazare do Socorro Santos de Amorim - 178749713/84, Nilma Fatima Figueiredo - 178749813/50, Pedro Pereira Pastana - 178749913/33, Roberto Carlos Ferreira Sales - 178750013/17, Silvia Ester dos Santos Costa - 178750113/09, Weliton Moises Nascimento Bastos - 178750213/84, Benedito Manoel Souza dos Santos - 178750313/68, Humberto Chaves da Trindade - 178750413/41, João Leonardo Nascimento da Silva - 178750513/25, Joseph Tadeu dos Santos Luz Oeiras - 178750613/09, José Maria da Costa Monteiro Junior - 178750713/92, Luiz Carlos Silva de Oliveira - 178750813/09, Manoel Jamilson Silva Barros - 178750913/21, Margaret Fernandes da Costa - 178751013/76, Maria de Jesus Gonçalves dos Santos - 178751113/50, Pedro Cassio Barbosa dos Santos - 178751213/33, Wanielze da Conceição da Silva Rodrigues - 178751313/17, Adonir da Silva Ferreira - 178751413/09, Ana Claudia de Lima Souza - 178751513/84, Antonio Augusto Machado Cruz - 178751613/68, Carlos Alberto Andrade - 178751713/09, Cleonice dos Santos Monteiro - 178751813/84, Francilina Kizem de Souza - 178751913/68, Francisco Carlos Tobias Rodrigues - 178752013/41, Giselle Monteiro da Costa - 178752113/25, Hailton Conceição Costa - 178752213/09, João Neves Neto - 178752313/92, Joel Xavier do Nascimento - 178752413/76, Lucia Regina de Souza Frazão - 178752513/50, Marcicleide da Conceição Paz Moraes - 178752613/33, Maria de Lourdes Gomes dos Passos - 178752713/76, Maria de Nazare da Silva Souza - 178752813/50, Maria Geiza da Silva Ferreira - 178752913/33, Maria José da Conceição Costa - 178753013/17, Mauro Guimarães de Brito - 178753113/09, Nicolau da Conceição Brabo Junior - 178753213/84,

Odinea dos Santos - 178753313/68, Rozivaldo Costa dos Santos - 178753413/41, Silvana de Oliveira Santos - 178753513/25, Suelli Souza de Oliveira - 178753613/09, Valdinei do Socorro Rodrigues Fernandes - 178753713/41, Benedita de Souza Almeida - 178753813/25, Benício Correa de Oliveira - 178753913/09, Carlos Carreira Rodrigues - 178754013/92, Claudia do Socorro Nunes - 178754113/76, Elaine Patricia de Oliveira Araujo - 178754213/50, Eloiza Souza do Nascimento - 178754313/33, Iza Glyce Monteiro Carneiro (gema) - 178754413/17, Jo se Alves Medeiros Filho - 178754513/09, José Antonio Rodrigues - 178754613/84, Lucivaldo Valente dos Santos Lira - 178754713/17, Luiz Carlos Fernandes Junior - 178754813/09, Marcia Helena Brito da Silva - 178754913/84, Marcos Aurelio Fiala - 178755013/68, Maria Alice Monteiro Carneiro (gema) - 178755113/41, Marina de Costa Rodrigues - 178755213/25, Niwra Cristina Silva de Lima - 178755313/09, Rosa Maria dos Santos Dutra - 178755413/92, Rui Guilherme Gomes da Cunha - 178755513/76, Alexandre Luiz Vilhena Pingarilho - 178755613/50, Adilson José Lameira Amaral - 178755713/92, Alacido Sá Pereira - 178755813/76, Eliane Lira do Rego - 178755913/50, Fabiano Diniz de Barros - 178756013/33, Gabriel Furtado da Silva - 178756113/17, Gilvane Alves da Silva - 178756213/09, Guilherme Navegantes Rodrigues - 178756313/84, Harison Augusto Silva dos Santos - 178756413/68, Isaias Melo da Silva - 178756513/41, José Arinaldo Gomes Pantoja - 178756613/25, José Roberto Magalhães Silva - 178756713/68, Katia Regina Moreira Conceição - 178756813/41, Luiz Carlos Lima da Conceição - 178756913/25, Marta Cristina Gomes da Paixão - 178757013/09, Maria Deusdedit

Lobato Pompeu - 178757113/92, Reinaldo Rodrigues de Sousa - 178757213/76, Rosilene Alves Pereira - 178757313/50, Selma do Socorro Lobo Batista - 178757413/33, Sidneia Regina de Melo Brito - 178757513/17, Silvana do Socorro Luz - 178757613/09, Silvia Conceição Ramos Lopes - 178757713/33, Walter Agripino Gomes de Melo Junior - 178757813/17, Albino Rodrigues Batista - 178757913/09, Alfredo Barbosa Monteiro - 178758013/84, Ana Claudia Rodrigues da Silva - 178758113/68, Angelica da Silva Costa - 178758213/41, Augusta Celia Santos Silva - 178758313/25, Carlos Jaques da Conceição Assunção - 178758413/09, Gilcilene dos Santos Pantoja - 178758513/92, Gilda dos Santos Magalhães - 178758613/76, Hilda Gonçalves Moreira - 178758713/09, Isaura Gomes da Silva - 178758813/92, Ivan de Lima Furo - 178758913/76, Katia Lucia Araujo Costa - 178759013/50, Maria Bethania Sales da Silva - 178759113/33, Marialva Cordeiro Ramos - 178759213/17, Mauro Antonio Lourenço Rocha - 178759313/09, Moacir Montello Pantoja - 178759413/84, Nazareno Ponciano Leão - 178759513/68, Raimundo N. Nazato da Silva Miranda - 178759613/41, Reginaldo Cunha de Souza - 178759713/17, Shirley de Nazare Gaetano Lima - 178759813/90, Sonia Cristina Constantino Gonçalves - 178759913/84, Surama de Lourdes Monteiro Brito - 178760013/68, William Ottoni dos Santos - 178760113/41, Adinamar Alves Moura - 178760213/25, Ana Francisca da Conceição Andrade - 178760313/09, Astrogildo Costa Cavalcante - 178760413/92, Carlos Alberto Natividade - 178760513/76, Elenilson José Santos da Costa - 178760613/50, Enadir Rodrigues dos Praseres - 178760713/92, Everson Santos Mendes de Oliveira - 178760813/76, Francisco Ricard do Herculano de Oliveira - 178760913/50, Genilda Gomes Carvalho da Costa - 178761013/33, Gustavo Batalha Vilas Boas - 178761113/17, Jaciara Teixeira da Silva - 178761213/09, José Fernando Noronha de Araujo - 178761313/84, Livio de Jesus Almeida Filho - 178761413/68, Luiz Carlos Silva de Souza - 178761513/41, Raimundo Nonato Alfaia da Conceição - 178761613/25, Simone Moura Lima - 178761713/68, Raimundo Nonato de Andrade - 178761813/41, Ruth Helena Moutinho de Lima - 178761913/25, Solange do Socorro Damasceno Araujo - 178762013/09, Walter Matos Cabral - 178762113/92, Edison da Silva Cardoso - 178762213/76, Fadi Aziz Rami - 178762313/50, Felipe Serrano Gonçalves - 178762413/33, Irenilson Antonio da Silva - 178762513/17, Ivone Moraes Barreto - 178762613/09, Jeova Santos Carvalho - 178762713/33, João Bosco Oliveira Vale - 178762813/17, José Adonaldo da Silva Pantoja - 178762913/09, Lourival Ferreira de Moraes - 178763013/84, Luis Carlos Monteiro Medeiros - 178763113/68, Luis de Nazare Pereira Ozeiro - 178763213/41, Maria José Moreira de Brito -

178763313/25, Paulo Santa Brigida da Costa - 178763413/09, Raimunda de Souza Menezes - 178763513/92, Raimunda Graciliana Martins - 178763613/76, Raimunda Moreira de Oliveira - 178763713/09, Suely Fonseca Cunha - 178763813/92, Edilson Silva Santana - 178763913/76, Andre Moreira Rego - 178764013/50, Alda Santa Prestes Pereira - 178764113/33, Claudia Valeria Neves Ferreira - 178764213/17, Jacob das Chagas Negidido - 178764313/09, Marinalva Silva - 178764413/84, Pedro Paulo de Belém Pastana - 178764513/68, Raimunda Souza Moreira - 178764613/41, Rosana do Socorro Barbosa dos Santos - 178764713/84, Tania do Socorro Almeida dos Santos - 178764813/68, Aylton de Jesus Malcher Figueiredo - 178764913/41, Claudia Simone Mendes Tavares - 178765013/09, Jorge Alberto Barros de Souza - 178765113/84, Jorge Roberto de Assunção Magno - 178765213/68, Marcus Vinicius Souza Cabeça - 178765313/17, Paulo Roberto Bezerra dos Santos - 178765413/33, Paulo Moraes dos Santos - 178765513/41, Ricardo Luiz Aguiar de Carvalho - 178765613/84, Rogel Paiva de Oliveira - 178765713/25, Vanilson Marques da Silva - 178765813/50, Edmar Moraes Alves - 178765913/84,

92, Edivaldo Serra dos Santos-178772013/25, Luiz Augusto da Silva Faro-178772313/76, Odinaldo dos Santos Neves-178771813/09, Roberto Vicente Marques-178771713/25, Mauricio da Silva Machado-178771513/68, Wilson Pantoja da Costa-178771413/84, Reinaldo Leite da Oliveira-178771313/09, Osvaldo Reis da Silva-178771213/17, Daniel Pinto Maciel-178771013/50, José Takao Yamaki-178770913/17, Yasuhiro Onishi-178770713/50, Flavio José de Oliveira Marques-178770613/76, Cristina do Socorro de Araujo-178770413/09, Sara Ferreira Cunha-178770813/33, Adeilda Sousa da Silva-178771113/33, Marcia Graciete Maia Ribeiro-178771613/41, Elizabeth Vieira Barbosa-178771913/92, Maria Idy Castro de Melo-178772113/09, Maria Lucia de Souza, Francisco Lopes Vidal Junior, Manoel Ferreira dos Reis, Elizou Araujo Moreira, Reinaldo Paixão Simas, Eneas Conceição Sousa, Luis Eduardo Gos, Silvio Cassio Raiol Lopes, Paulo Roberto Martins Cunha e Maria Goretti Ferreira Lima. E para constar expediu-se este Edital, que será afixado no lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona Eleitoral de Belém(Pa) aos seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu ROSINALDO BRANCHES LAVOR, escrevô o datilografai e subscrevi.

Emilia Belém Pereira
EMÍLIA BELÉM PEREIRA
 Juíza Substituta da 29a. Zona
 29a. ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 002/88

A Bacharela EMÍLIA BELÉM PEREIRA Juíza substituta da 29a. Zona Eleitoral do Pará(Be) etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que, requereram as suas transferências, foram deferidas as seguintes: Paulo Murakami, Dina Machado da Silva, Anilzo Francelino de Souza, Francemary Gomes da Silva, Elisia Luiza Borges de Barros, Antonio Carlos Gomes Nascimento e Waldir de Almeida Junior. E, para constar expediu-se este Edital, que será afixado no lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona Eleitoral de Belém(Pa) aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu ROSINALDO BRANCHES LAVOR, escrevô o datilografai e subscrevi.

Emilia Belém Pereira
EMÍLIA BELÉM PEREIRA
 Juíza substituta da 29a. Zona
 (G.R. nº20922)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA - PRAZO 48 HORAS
 O DOUTOR HAROLDO DA GAMA ALVES, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 2a. JCT DE BELÉM,

FAZ SABER QUE PELO PRESENTE EDITAL FICA CITADA A EMPRESA, DIGO, O SR. IDEMAR COSTA FERREIRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, RECLAMADO-EXECUTADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2a. JCT-1378/88, NO QUAL O RECLAMANTE EXEQUENTE RAIMUNDO NONATO PANTOJA DE SOUZA, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS A QUANTIA DE Cnt 4.173,13 (QUATRO MIL CENTO E SETENTA E TRÊS CRUZADOS E TRÊZ CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL E CUSTAS PROCESSUAIS, OU GARANTIR A PENHORA. CASO NÃO PAGUR E NEM GARANTA A EXECUÇÃO, SERÃO PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DIVIDA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE. Eu, *Haroldo da Gama Alves*, Juiz do Trabalho, lavrei o presente termo. E eu, *Maria da Conceição M.O. Strohman*, Esc. Jua., lavrei o presente termo. E eu, *Luiza Nobre de Brito*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

(G. R. nº 20938)

6a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 (Prazo de oito dias).

Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa SEGNORTE - A.S. LOBATO LTDA, estabelecida em lugar incerto o ignorado, reclamada no processo 6a JCT-972/87, em que Antonio Pereira da Silva reclama as parcelas de av. prévio, férias, grat. natal, depos. FGTS

etc... para ciência de que foi prolatada a sentença no referido processo, cujo teor é o seguinte: RESOLVE A JUNTA, SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA, PARA CONDENAR A RECLAMADA, SEGNORTE - A. S. LOBATO LTDA, A PAGAR AO RECLAMANTE, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, A IMPORTÂNCIA DE OITO MIL SEZSCENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZADOS E SSESSENTA E TRÊS CENTAVOS (CZ\$..... 8.784,63) A TÍTULO DE SALÁRIO RETIDO E FÉRIAS SIMPLES ALÉM DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, GRATIFICAÇÃO DE NATAL/87, DEPÓSITOS DO FGTS COM ARTS. 9º e 22 DO REFUGATS, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, DIFERENÇA DE REPOUSO REMUNERADO, DE AVISO PRÉVIO, DE FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS, DE GRATIFICAÇÃO DE NATAL E DE DEPÓSITOS DO FGTS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, VALORES ILIQUIDOS, TUDO DE CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas, pela demandada, sobre o valor condenatório, arbitrado em doze mil cruzados, quantia de CZ\$-533,78.

E, para chegar ao conhecimento da interessada é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6a JCT de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco.

Belém, 08.01.88

Glória Maria T. Diniz
Glória Maria T. Diniz
 Assistente-Chefe do S. Proc. Geral
 (G. R. nº 20925) da 6a JCT de Belém

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

JUSTIÇA ESTADUAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
 CARTÓRIO DA OITAVA VARA DO CIVEL E COMÉRCIO
Dra. EMÍLIA BELÉM PEREIRA - JUÍZA SUBSTITUTA
ANA DA MATA LOBATO - ESCRIVÁ
 RESENHA DO DIA 06/01/88

8ª VARA - SUPRIMENTO CONSENTIMENTO

Rosa da Silva Pereira requer autorização para sua filha menor Simone da Silva Pereira contrair matrimônio com o cidadão José Claudio Miranda Sardinha. DESPACHO: Rosa da Silva Pereira requereu a este Juízo, Alvará de autorização por que sua filha menor de 14 anos, Simone da Silva Pereira, possa casar com José Claudio Miranda Sardinha. Alega a requerente que sua filha mantém relação de namoro há mais de 6 meses com José Claudio. Ovidio o M. P. este foi desfavorável ao pedido. Atendendo ao que consta dos autos, este Juízo acata o parecer do Ministério Público, indeferindo o pedido, com base no disposto no artigo 183 item III do C. Civil Brasileiro. Intime-se. Belém 05/01/88. Dra. Emilia Belém Pereira - Juíza Substituta.

8ª VARA - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

IMPETRO: Vivenda - Abs. Pousança e Emp ADV: Antoneta M. Tarrío. EXECUTADA: Maria Dinice Santos do Brito. DESPACHO: Cite-se, obedecendo as formalidades legais. Belém, 04/01/88. Dra. Emilia Belém Pereira - Juíza Substituta.

8ª VARA - SUPRIMENTO CONSENTIMENTO

LOURANCIA ALVES DE SILVA requer autorização para o menor Arnaldo Alves contrair matrimônio com o também menor Juliete Lopes Braga. DESPACHO: Defere o pedido inicial. Expediente Alvará de Suprimento. Belém, 04/01/88. Dra. Emilia Belém Pereira - Juíza Substituta.

8ª VARA - ALVARÁ

REQUERENTE: Orlando de N. L. e Silva. ADV: Ary C. Silva.

REQUERIDA: Inezila F. de Melo e Silva. DESPACHO: Diga o M.P. Belém, 04/01/88. Dra. Emilia Belém Pereira - Juíza Substituta.

8ª VARA - ALVARÁ

REQUERENTE: Oneide da Serra Mattos. ADV: Marcelo M. Mattos. REQUERIDA: Mercedes da Serra Mattos. DESPACHO: Diga o M.P. Belém, 04/01/88. Dra. Emilia Belém Pereira - Juíza Substituta.

8ª VARA - DESPEJO

REQUERENTE: Jorge Augusto Lucas Fleury da Fonseca. ADV: Abraham Assayag. REQUERIDO: Irineu Lourenço da Silva. DESPACHO: A conta. Belém, 05/01/88. Dra. Emilia Belém Pereira - Juíza Substituta.

8ª VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Credicard S/A - Adm. de Cartões de Crédito. ADV: Reynaldo da Silveira. EXECUTADO: Edson Silva Moura. DESPACHO: Cite-se. Belém, 05/01/88. Dra. Emilia Belém Pereira - Juíza Substituta.

8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQUERENTE: Joaquim da Silva. ADV: Jorge Dorba. REQUERIDO: Raimundo E. Barroco. ADV: Wilson Farias. DESPACHO: Ao contador. Belém, 05/01/88. Dra. Emilia Belém Pereira - Juíza Substituta.

8ª VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Banco Economico S/A. ADV: Paulo Sá. EXECUTADA: Elizena de Jesus da S. Barbosa. DESPACHO: Cite-se. Belém, 05/01/88. Dra. Emilia Belém Pereira - Juíza Substituta.

8ª VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Incorema - Ind. Com. de Embalagens da Amazônia Ltda. ADV: Raimundo do E. S. Esteves. EXECUTADA: Farmácia Diniz Ltda. ADV: Gerson Matos. DESPACHO: Notifique-se Indústria e Comércio de Embalagens da Amazônia Ltda a constituir novo patrono em que face do requerimento de fls. 31. Belém, 05/01/88. Dra. Emilia Belém Pereira - Juíza Substituta.

8ª VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Jean Christos Samaras. ADV: José Maria Albuquerque Jr. EXECUTADO: Carlos Alberto da S. Pacheco. DESPACHO: Intime-se o Sr. Depositário Fiel nos termos do pedido de fls. 26. Belém 05/01/88. Dra. Emilia Belém Pereira - Juíza Substituta. Resenha do dia 07/01/1988

Cartório Moacyr Santiago Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Comércio, Ur. fãos, Ausentes e Interditos. Escrivã: Stael Santiago Expediente despachado pela Dra. Ana Teresa Seregni Murrista.

Proc. nº 4715/87- DESPEJO
 A: Rodolpho Carlos Chaves da Cunha.
 R: Cláudio Augusto Gazel Teixeira
 Adv: Glória da Fátima Tavares de Barros
 Despacho: Vistos, etc... Ante o exposto, julgo procedente a ação e decreto o despejo pedido, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para desocupação voluntária e condenando o Réu ao pagamento das custas

tas a despesas processuais e dos honorários advocatícios, que arbitro, por equidade, ausência de sentença condenatória (art. 20, § 4º, do CPC), em 10% sobre o valor da causa. Expeça-se mandado de notificação e despejo. Transitada esta em julgado e efetivada a desocupação, calculem-se custas, despesas processuais e honorários e intime-se o autor a dizer em 05 (cinco) dias sobre o cálculo. Aluguéis atrasados não se incluirão na conta, visto que só poderão ser cobrados por ação própria, em conexão com esta, que não é de cobrança. O montante da sucumbência deste processo, entretanto, poderá ser cobrado cumulativo com a cobrança dos aluguéis, no processo pertinente referido. P. R. I. C. Em 30/12/1987.

Proc. nº 3780/86- DESPEJO
A: Raimundo Conceição de Oliveira
R: Raimundo Nonato Raad
Adv: Joselisá Corte Kauffman e Ana Maria França B. Carmo.
Despacho: Sugira o sr. escrivão dia e hora a ser realizada a audiência em pauta.
Em 19/12/1987.

Proc. nº 3988/86- DESPEJO
A: SAFRA- Crédito Financiamento e Investimento S.A
R: Milton Modesto Figueiredo
Adv: Paulo Rubens Xavier de Sá e Milton Nery
Despacho: Digam sobre a Conta, em 10/12/1987.

Proc. nº 4336/87- DESPEJO
A: Raimundo Marques Neto
R: Cezar Luiz Milleo Guerreiro
Adv: Elizete Maria Fernandes Pastana e Francisco Milleo.

Despacho: Vistos, etc... Isto posto, e tudo que dos autos consta, é que julgo o autor Raimundo Marques Neto, na forma do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, carecedor do direito de ação e em consequência, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. Condene mais o autor ao pagamento das custas e despesas judiciais e honorários / advocatícios que arbitro em 20%, Publique-se, Intime-se, Registre-se em 30/12/1987.

Proc. nº 2965/85- EXECUÇÃO
A: José Maria Nunes da Silva
R: Arquise José Valente de Melo
Adv: Deoclécio da Paz Pereira, Francisco Canindé Castelo de Souza e Alberico Pimentel Filho
Despacho: Proceda o sr. escrivão a expedição do ofício na forma em que pede, em 14/12/1987.

Proc. nº 4844/87- EXECUÇÃO
A: Ezequiel Batista da Silveira
R: Instrumentos Técnicos e Pesquisas Ltda
Adv: Saydy Dias
Despacho: À Conta em 21/12/1987:

Proc. nº 4265/87-A AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante: Sotop- Sociedade Técnica Operacional Lt.
Agravado: Instituto de Terras do Pará
Adv: Fernando Wanzeller e Estela Maria Pinheiro
Despacho: À Conta em 30/12/1987.

Proc. nº 4730/87- CURATELA
Requerente: O Curador de Órfãos, Interditos e Ausentes desta Comarca.

Proc. nº 4730/87- CURATELA
Requerido: Maria Soares Amado
Despacho: Vistos, etc... Ante o exposto, decreto a interdição da requerida declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do C.P.C. e de acordo com o art. 454, § 1º, do Código Civil, nomeio-lhe Curadora a Sra. LÉA MARIA AMADO BORGES, devidamente qualificada nos autos. Concedo a gratuidade pedida. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa local e pelo Órgão Oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. P.R.I.C. em 30/12/1987.

Proc. nº 4939/87- CURATELA
Requerente: Ângela Maria Nahum Ferreira
Requerida: Denise Simone Arnaud Martins
Adv: João Maria Lobato da Silva

Despacho: Vistos, etc... D E C I D O, a requerida diante do falecimento de seu pai e Curador realmen te, necessita de um novo Curador, visto que, foi dada como incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, pelo Douto Juízo que declarou em sentença sua interdição (fls.13). Ante o exposto, na forma do art. 5º, II, do Código Civil, e de acordo com o art. 454, § 3º do Código Civil, nomeio-lhe Curadora a Sra. ÂNGELA MARIA NAHUM FERREIRA, já qualificada nos autos. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código Civil de Processo Civil e no art. 12, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa local e pelo Órgão Oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. P.R.I.C. 30/12/87.

Proc. nº 3627/86- EXECUÇÃO
A: Estancia Guama Ltda
R: Posto Beiradão Ltda
Adv: Reynaldo Andrade da Silveira
Despacho: Sugira ao sr. escrivão nova data, em 30/12/1987.

Proc. nº 4361/87- DESPEJO
A: Orlando Pinheiro do Nascimento e s/esposa
R: Antônio Fernando Aliverti Alves, Min Marinha e s/esposa.
Adv: Edmar de Souza Pereira e Carlos Alberto Serra de Souza.
Despacho: Vistos, etc... É o relatório, ante o exposto, mantenho a homologação de fls. 41, decretando o despejo pedido e condenando os RR, ao pagamento das causas e despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. I. R. em 30/12/1987.

Belém, 07 de Janeiro de 1988

Stael Machado, Escrivente Juramentada

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZ: O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, no exercício do cargo de Juiz de Direito.
ESCRIVÃ INTERINA: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Devidor: ANTONIO SOARES DE CASTRO.
Despacho: "Cite-se, em termo do requerido, para pagar com os ônus respectivos". Em, 04.01.88.
Dra. Mª Antonete Machado Tárrio.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: AMAZON TRAVEL SERVICE - ATS. Devidora: AKIKO SOKI RANGEL. Despacho: "A. Cite-se para pagar em 24, 00 ou nomear bens a penhora". Em, 04.01.88. Dr. Luiz Guilherme Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: ARFRIO DA AMAZONIA S/A. Devidora: CONSEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Despacho: "A. Cite-se". Em, 30.12.87. Dr. Ary de Oliveira da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO CAUSADO EM ACIDENTE DE VEÍCULO. Autora: SÔNIA TEREZINHA FREITAS ARAÚJO. Ré: EMPRESA DE TRANSPORTES VIAÇÃO PERPÉTUO SCORRER LTDA. Despacho: "A.R. Audiência para o dia 10.03.88., às 10:00 horas. Cite-se". Em, 04.01.88. Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona.

Belém, 07 de Janeiro de 1988.

Escrivã Interina

ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 1988-5ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:

Proc. nº 014/87 - 145442 - DESPEJO

Aut: - Joaquim Ferreira Santiago

Adv: - Joana Baro de A. Barbosa

Réu: - Carlos Frederico Gazel Teixeira

Desp: - Determino que o Oficial de Justiça, João da Conceição Ferreira, recolha o Mandado devidamente cumprido no prazo máximo de 48.00hs., sob pena de serem tomadas as providências que o caso requer. Dê-se ciência.

Proc. nº 1005/87 - 343839 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Autr: - Mário Brandão de Souza e sua mulher
Adv: - Reinaldo Antônio da Costa
Réu: - Waldemar Teixeira da Silva e sua mulher
Desp: - A Jurisprudência dominante é no sentido de que "Não se justifica a concessão liminar // sem ser ouvida a parte contrária com Base apenas em documento que só prova domínio" (RT 490/99-5ª. COJSP, 13/02/76). O autor não pode confundir a situação fática e essencial ao Julgamento do feito. As demais não somente, torna-se impossível a concessão de liminar, em face do não cumprimento dos requisitos do art. 917 do C.P.C. // neste sentido, e falta jurisprudência - RT 488/11 8-1ª COJSP, 9/12/1975, por exemplo. Como o autor requer também audiência de justificação de posse e é importante a prova testemunhal para a demonstração da situação fática, defiro sua realização deixando ao encargo da escrivania a definição da data e hora. Dê-se ciência ao Advogado para apresentar rol de testemunhas, após o que, os mesmos, devem ser intimados. Os réus devem ser citados para audiência, quando poderão contraditar as testemunhas, recebendo a citação para o restante do feito. Aliás a jurisprudência tem entendido que // "a nova Lei Processual exige a citação do réu // para a justificação em Possessória." (RT N.711/172 - 5ª C., 2ª TASP, 29/11/1974).

Proc. nº 1024/87 - 346592 - ORDINÁRIA DE COBRANÇA
Autr: - PNEUMAXIMO Ltda.
Adv: - Carlos Raymundo Luzio Affonso
Ré: - Transportadora Nova Pará Ltda.
Desp: - A petição inicial não está instruída com todos os documentos que são exigidos (art. 283) // No caso faltou o comprovante de recebimento de // mercadorias. Assim, determino que a autora a complete, no prazo de (10) dez dias, (Art. 284 do CPC).

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:

REMETIDOS:
Proc. nº 358/87 - DESPEJO

Antônio Vicente Milione
Magne José Borges

Proc. nº 39/87 - EXECUÇÃO
Meridional Cred. Financiamento e Investimento S/A
Manoel Guilherme R. Barros e Outro

Proc. nº 953/87 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
João Cruz do Amaral
Ana Gomes Monte

Proc. nº 907/87 - DESPEJO
Alice Barbosa do Amaral
Ocir Damasceno B. Pinheiro

Proc. nº 227/82 - EXECUÇÃO O/ANEXO
Banco do Brasil S/A.
Altaír Trindade Ferreira

RECEBIDO:
Proc. nº 400/87 - DESPEJO
Mair Serfaty
N.O. de Souza Ltda.

MANDADOS

EXPEDIDO:
Proc. nº 490/87 - BUSCA E APREENSÃO
Ford. Financiadora S/A-Cred. Financiamento e Investimentos.
W. K. Publicidade e Negócios Ltda e Outro
OBS: Entregue ao Of. Ferreira

RECOLHIDOS:
Proc. nº 366/86 - CARTA DE SENTENÇA
Aluizio Alfredo Lima Miranda
digo: Eunice Mourão Luz e seu Marido
Aluizio Alfredo Lima Miranda

Proc. nº 960/87 - ALIMENTOS
Vera Lúcia dos Remédios Paolini
Antônio Arquelau de Brito Paolini

Proc. nº 978/87 - DESPEJO
Ester Levy Gomes
Adalberto Neves da Fonseca

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Maria Bernadete de Souza e Silva, manifestando-se na ação de restauração de autos (despejo) proposta por Antonio Fonseca Sobrinho.

Xerfan & Cia Ltda e Alberto Farias Coelho, requerendo a suspensão do feito por trinta dias, na Renovatória que o primeiro move contra o segundo.

Antonio Nivaldo de Araujo Bastos, indicando provas a produzir na ação de despejo movida por Rubens de Barauna.

Colares Limitada, manifestando-se sobre o laudo pericial na ação Renovatória movida contra Espelio de Waldemar de Freitas Ribeiro.

Vivenda-Ass. de Poupança e Empréstimo, requerendo a extinção da ação Executiva Hipotecária movida / contra Djalma Orlando dos Santos Soares.

Suely Guimarães Freire, requerendo o despejo compulsório na ação movida contra Vicente Ferreira da Silva que não purgou a mora no prazo estipulado.

Edineia Gleide Brito Loursiro, indicando o endereço a ser encaminhado o expediente para desconto de pensão alimentícia na ação movida contra Sergio / Cardoso Gomes Ferreira.

Luis M. Lopes, requerendo a extinção da ação de execução movida contra Construção-Constructora Ico araci Ltda.
Belém, 07 de janeiro de 1988

CARTÓRIO JESPEJOS
8ª VARA CIVIL DE COMERCIO
RESENHA DO DIA 07/01/88
MÁRIA STELA MONARCHA
EMBARGOS DE TERCEIROS

Embargante: ISAÍAS MONTEIRO DAS CHAGAS (Adv. Carlos Eduardo Coelho e Silva)
Embargado: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS (Adv. Ivan da Silva Coutinho)
Despacho: Tendo em vista o cumprimento da exigência expressa na parte inicial da decisão de fls. 20 no que concerne a causação, defiro o pedido de fls. 21, determinando a expedição do mandado respectivo, observando as formalidades legais.
Belém, 06 de janeiro de 1988.

DESPESJO P/ FALTA DE PAGAMENTO
(301870337252)

Requerente: ROSA MARIA FONSECA BARLETA (Adv. José Lobato Maia)
Requerido: DOMINGOS DOS REIS PINHEIRO E OUTRO
Despacho: Defiro e requerimento de purgação da mora.
- para o pagamento em depósito designo o dia 11 de fevereiro próximo, até o final do expediente conforme expresso no código.
- Ao Contador.
- Intime-se.
Em, 06/01/87.

SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
(301860174939)

Requerente: ÍTALA ALMEIDA DA ROCHA (Adv. Egidio Machado Sales Filho)
Requerido: JOSÉ ALBERTO CAVALCANTE ROCHA (Adv. Afonso Victor Cardoso)
Despacho: - Junte-se.
- Diga o representante do MP sobre a postulação.
Em, 06/01/88

EXECUTIVA HIPOTECARIA
(301870348010)

Credora: VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESAS TIMO (Adv. Maria Antonete Machado Tarrío)
Devedor: LUIZ VICTOR CARDOSO DE OLIVEIRA
Despacho: - R. H.
- A conclusos.
Em, 06/01/88.

ARROLAMENTO
(06.01.84)

Inventariante: RAIMUNDA LÉDA
Manoel Teófilo Lobato)
Inventariado: OSVALDO SANTOS DE CARVALHO
Despacho: Junte-se.
Em, 06/01/88.

OFÍCIO / DIVARR / DRF / 697)
(105/86)

Despacho: Junte-se.
Em, 06/01/88

OFÍCIO CIRCULAR
(037/87)

Despacho: Ao cartório por ciência e arquivamento.
Em, 06/01/88.

OFÍCIO
(1427/87)

Despacho: Ao cartório respectivo para que informe sobre o assunto.
Em, 06/01/88.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 07 DE JANEIRO DE 1988

Juiz da 6ª Vara - C. RECATÓRIA
Requerente: BANCO DO ESTADO DO ACRE
Requerido: B.V. PANTOJA
Despacho: - Cumpra-se

EXECUÇÃO

Requerente: BANCO NACIONAL - Adv. José A. Campos
Requerido: R. MENDES E CIA
Despacho: - Cite-se

Requerimento de SUZANA CRISTINA DA SILVA, advogada de FAUSTO JOSÉ FERREIRA na Ação que move contra PAISSANDU ESPORTE CLUB, renunciando ao mandato - Adv. Suzana Cristina da Silva
OBS: Recebido em 07/01/88

Requerimento de JOSÉ MARIA BORGES DE CARVALHO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra EL VIMAR FALCÃO VALENTE, requerendo a execução da sentença - Adv. José Pereira de Magalhães
OBS: Recebido em 07/01/87

Requerimento de ANTONIO DE SOUZA LINS, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra SAID BIZO SALMAN DYER, requerendo o chamamento do processo a ordem - Adv. Silvio de Oliveira Souza
OBS: Recebido em 06/01/87

INVENTÁRIO

Requerente: HILDENES ALENCAR RODRIGUES - Adv. Arthur Alves Ramos

Requerido: ALDENORA DE ALENCAR RODRIGUES
Despacho: Defiro o pedido. Expeça-se o alvará

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
ESCRIVÃO - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 07/JAN/1988

DRA. MARIA HELENA FERREIRA - JUIZA DA 7ª VARA

Proc. nº 1692 - EXECUÇÃO
A - SOCEL CONSTRUÇÕES S/A
Adv. - DR. MAURO S. DO NASCIMENTO CRUZ
R - PRIME CONSTRUTORA LTDA.
Desp. - FACULTO AO AUTOR, A EMENDA DA INICIAL NO PRAZO DE (DEZ) DIAS.

Proc. nº 1183 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A - TROPICAL ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.
Adv. - DR. ADAMOR TENÓRIO PEREIRA
R - NELLY FARIAS MARTINS
Adv. - DR. MANOEL GARCIA DA COSTA
Desp. - BAIXEM OS AUTOS, AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº S/N - EMBARGOS DE DEVEDOR
A - RONALDO SANTOS BORDALLO
Adv. - DRA. ESTELA Mª P. DO NASCIMENTO SA
R - FRANCISCO WILSON RIBEIRO
Adv. - DRA. VERA PANDOLFO RIBEIRO
Desp. - CERTIFIQUE O SENHOR ESCRIVÃO, SE HOUVE O PREPARO DO RECURSO EM TEMPO HÁBIL.

Proc. nº 0642 - EXECUÇÃO
A - FONTENELE - AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.
Adv. - DR. JOSÉ FABIANO DA SILVA E OUTRO
R - GUILHERME JOVITA GOMES CORRÊA DA SILVA
Desp. - CERTIFIQUE O SENHOR ESCRIVÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DA CITAÇÃO.

Proc. nº 1663 - SUMARÍSSIMA
A - FAZENDA ALVORADA S/A
Adv. - DR. LAURENIO M. DA ROCHA
R - ANGELA MENDES TOSTO
Desp. - 1- DESIGNO AUDIÊNCIA PARA AS 10 HORAS, DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1988. 2- CITE-SE A REQUERIDA, PARA AUDIÊNCIA, OCASÃO EM QUE PODERÁ SE DEFENDER, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO DESDE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO, OU COM PARECENDO E NÃO SE DEFENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL. INTIMEM-SE.

Proc. nº 1673 - ALIMENTOS
A - MANUELLA DOS SANTOS ROCHA E OUTROS
Adv. - DR. RUI GUILHERME C. DE AQUINO
R - MANOEL PEDRO FONSECA DA ROCHA
Desp. - JULGO-ME SUSPEITA PARA FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO, POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO, ART. 135, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, A REDISTRIBUIÇÃO.

Proc. nº 1557 - DESPEJO
A - ALICE RUFFEIL TAVARES
Adv. - DR. ALFREDO FACIOLA SOUSA
R - ORLANDO PEREIRA DA SILVA
Adv. - DR. JOSÉ Mª P. DA SILVA
Desp. - BAIXEM OS AUTOS, AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 1689 - EMBARGOS DE TERCEIROS
A - SULAMITA BASTOS DE MEDEIROS
Adv. - DRA. IONE ARRATIS RODRIGUES
R - AGRIBANCO - BANCO COMERCIAL S/A
Desp. - RECEBO OS EMBARGOS, COM A SUSPENSÃO DO PROCESSO PRINCIPAL, ART. 1052 DO CPC, CITE-SE.

Proc. nº 1690 - ATENTADO
A - JOÃO PINTO MONTEIRO JÚNIOR
Adv. - DR. PEDRO WASHINGTON DA SILVA
R - CELIA REGINA SOARES FERNANDES E OUTROS
Desp. - POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO, JULGO-ME SUSPEITA PARA FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO, ART. 135, § ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, REDISTRIBUA-SE.

Proc. nº 8791 - RENOVATÓRIA
A - JORBEM REDES E ARMARINHOS LTDA.
Adv. - DR. ANTONIO JORGE ABELÉM
R - MAXIMA MARTINS ACATAUASSU E OUTROS
Adv. - DRA. CÍDIA MARTINS LAMARÃO
Desp. - CERTIFIQUE O SENHOR ESCRIVÃO, SE FOI EFETUADA A CITAÇÃO DE TODOS OS REQUERIDOS E SE OS MESMOS CONTESTARAM EM TEMPO HÁBIL.

Proc. nº 8471 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
A - RAIMUNDA DAS GRAÇAS BARBOSA LEMOS
Adv. - DR. ELISAFIA DE SOUSA MACHADO
R - EDILSON DE SOUZA LEMOS
Adv. - DR. BERNARDO NUNES DE MORAES
Desp. - PROCEDA A SRA. ASSISTENTE SOCIAL DO FORUM, A UMA INVESTIGAÇÃO SOCIAL. APÓS, VOLTEM CONCLUSOS.

Proc. nº 1697 - ANULAÇÃO DE CASAMENTO
A - MARIA DE LOURDES TOSTES PEREIRA
Adv. - DRA. ALINA DE AQUINO CORRÊA PINTO
R - PAULO RUBENS DA COSTA PEREIRA
Adv. - DRA. JOANA CHAGAS COUTINHO
Desp. - SEJAM OS AUTOS, APENSADOS AOS QUE TRAMITAM POR ESTE JUÍZO.

Proc. nº 0002 - ANULAÇÃO DE CASAMENTO
A - PAULO RUBENS DA COSTA PEREIRA
Adv. - DRA. JOANA CHAGAS COUTINHO
R - MARIA DE LOURDES TOSTES PEREIRA
Adv. - DR. BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Desp. - MUITO EMBORA A PERITA NOMEADA, MÉDICA MARIA FERREIRA DE SOUZA, FAÇA PARTE DO ATUE NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL "RENATO CHAVES", A PERICIA DEVE SER EFETUADA EM SEU CONSULTÓRIO OU NO LUGAR POR ELA DESIGNADO. DEVE A MESMA SER INTIMADA DE SUA NO MEAÇÃO, PRESTAR COMPROMISSO, RECEBER OS HONORÁRIOS ARBITRADOS E EFETUAR A PERICIA, CUMPRAM-SE POIS AS DILIGÊNCIAS

Proc. nº 1534 - DESPEJO
A - SERAFIM FERREIRA DIOGO
Adv. - DR. JOSÉ LUSQUINHOS
R - JOÃO MANOEL CORDEIRO FILHO
Adv. - DRA. REGINA LUCIA B. PINHEIRO
Desp. - DIGA O AUTOR, SOBRE A CONTESTAÇÃO

JUSTIÇA DE PÁZ DA 1ª INSTÂNCIA

C. TÓRICO DA OITAVA VARA DE CIVIL E COMERCIO

DRA. EMÍLIA BELEM PEREIRA - JUIZA SUBSTITUTA

ATA DA SÉTIMA Sessão - EXORIV.

RESENHA DO DIA 07/01/88.

8ª VARA - DIVÓRCIO

REQUERENTE: Carlito Amorás Alves.

ADV: Wilson M. de Figueiredo.

REQUERIDA: Maria das Graças da C. Alves.

DESPACHO: I - Tendo em vista que os conjuges compareceram a este Juízo pessoalmente, passei a ouvi-los separados e em conjunto e convencida de que desejam o divórcio, tendo ratificado esse desejo, determino ao sr. Escrivão que lave o termo de ratificação que deverá ser assinado pelos Juiz, conjuges e advogados. II - Após, ao representante do Ministério Público para emitir parecer no prazo legal

Belém, 06/01/88. Dra. Emilia Belém Pereira - Juiza Substituta.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: Aécio Medeiros. e Maria Alves de Lima Medeiros.

ADV: José Alfredo Santana.

DESPACHO: Homologo por sentença para que produza os devidos e legais efeitos o acordo consubstanciado na petição de fls. 2 a 4, conforme consta do termo de fls. 48. Tendo em vista que foram observados o disposto no art. 1120 e segts do Código de Processo Civil, decreto a separação judicial consensual de Aécio Medeiros e Maria Alves de Lima Medeiros, qualificados inicial. Expeça-se mandado de averbação obedecidos as formalidades legais. I. R. Belém, 06/01/88. Dra. Emilia Belém Pereira - Juiza Substituta.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: Bernardo Antonio Bastos e Silva e Lenita Nascimento B. e Silva.

ADV: Ronaldo Valle.

DESPACHO: Homologo por sentença para que produza os devidos e legais efeitos o acordo consubstanciado na petição de fls. 2 a 4, conforme consta do termo de fls. 16 (desesseis). Tendo em vista que foram observados o disposto no art. 1120 e seguintes do Código de Processo Civil, decreto a separação judicial consensual de Fernando Antonio Bastos e Silva e Lenita Nascimento Bellinhã e Silva, qualificados na inicial. Expeça-se mandado de averbação, obedecidos as formalidades legais. P.R.I. Belém, 06/01/88. Dra. Emilia Belém Pereira - Juiza Substituta.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: Raimundo Oliveira Vieira e Maria de Nazaré da Silva Vieira.

ADV: Maria de Fátima Melo.

DESPACHO: Homologo por sentença para que produza os devidos e legais efeitos, o acordo consubstanciado na petição de fls. 21 (vinte e um). Tendo em vista que foram obedecidas o disposto no artigo 1120 e seguintes do Código de Processo Civil, decreto a separação judicial consensual de Raimundo Oliveira Vieira e Maria de Nazaré da Silva Vieira, qualificados na inicial. Expeça-se mandado de averbação obedecidos as formalidades legais. P.R.I. Belém, 06/01/88. Dra. Emilia Belém Pereira - Juiza Substituta.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHNO
RESENHA DO DIA 07*01*88

10ª VARA

RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO - Proc. nº 427/84
Reqte: Unimóveis Ltda
Adv: Thales Eduardo R. Pereira
Reqda: Irene Gramaxo Rebelo de Oliveira e outro
Adv: Carlos Balbino Potyguar
Desp: Subam os presentes autos à apreciação do Egrégio Tribunal de Justiça. Belém, 06-1-88. (A) EMÍLIA BELEM PEREIRA. Substituta.

REVISIONAL DE ALUGUEL - Proc. nº 733/87
Reqte: Nara Maria Izabel Gonçalves Rosa
Adv: Ana Maria Crispino Gomes
Reqdo: Salvador do Nascimento Azevedo
Adv: Paulo Sá
Desp: Diga o A. sobre a contestação. Belém, 06-1-88 (A) EMÍLIA BELEM PEREIRA. Substituta.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. s/ nº
Agvte: Copa - Constr. Planej. e Administração Ltda
Adv: Hamilton Gualberto
Agvdo: José Adalberto Teixeira
Adv: Maria Madalena Garcia Quites
Desp: Tendo em vista que o Agravante não procedeu ao depósito para a subida do recurso, julgo deserto o presente agravo de instrumento, determino que o mesmo seja arquivado. Belém, 06-1-88. (A) EMÍLIA BELEM PEREIRA. Substituta.

ORDINÁRIA - Proc. nº 551/87
Reqte: Milton Gonçalves Pinheiro
Adv: Roberto Gonçalves Pinheiro
Reqdo: Miguel Salame da Silva
Desp: Decreto a revella do R. Diga o A. Belém, 05-1-88. (A) EMÍLIA BELEM PEREIRA. Substituta.

MANUTENÇÃO DE POSSE - Proc. nº 485/85
Reqte: Manoel Rosa da Trindade
Adv: Pedro Very

Reqdo: Adonias Alves Bezerra
Adv: Floracy de Jesus Pamplona Dantas
Desp: À conta. Belém, 05-1-88. (A) EMÍLIA BELEM PEREIRA. Substituta.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 586/86
Reqte: Ney José Almeida Oliveira
Adv: Francisco Sérgio Silva Rocha
Reqdo: João de Deus Lobato
Adv: Flávio de Carvalho Maroja
Desp: Defiro o pedido de fls. 50. Belém, 06-1-88. (A) EMÍLIA BELEM PEREIRA. Substituta.

ALVARÁ - Proc. nº 007/88
Reqte: Manoel Ribeiro Cordeiro
Adv: Sérgio Gabriel da Silva
Desp: Diga o M. P. Belém, 05-1-88. (A) EMÍLIA BELEM PEREIRA. Substituta.

PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA - Proc. nº 523/87
Reqte: José Manoel dos Santos
Adv: Francisco Assis dos Santos Filho
Reqdo: Banco Bamerindus do Brasil S/A
Desp: Intime-se o Sr. Oficial de Justiça - José Gomes do Nascimento a devolver o mandato de citação ao Banco Bamerindus, devidamente cumprido, no prazo de cinco (5) dias, a contar da data da intimação, sob as penas da lei. Belém, 06-1-88. (A) EMÍLIA BELEM PEREIRA. Substituta.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 274/87
Reqte: Isardi Araujo Miranda
Adv: Henrique Melo
Reqdo: Pedro Borges da Silva
Adv: José Maria Pereira da Silva
Desp: Digam as partes. Belém, 06-1-88. (A) EMÍLIA BELEM PEREIRA. Substituta.

BUSCA E APREENSÃO - Proc. nº 328/87
Reqte: Banco Safra S/A
Adv: Paulo Sá
Reqda: Xilo do Brasil Exportação S/A
Adv: Otávio Avertano Rocha
Desp: Arbitro os honorários advocatícios em 15% sobre o valor da causa. Ao Contador para os fins de direito, digo, devidos. Belém, 06-1-88. (A) EMÍLIA BELEM PEREIRA. Substituta.

INDENIZAÇÃO - Proc. nº 217/87
Reqte: Rosângela Tereza Rocha Fraga
Adv: Jorge Saul Júnior
Reqda: Empresa de Transportes Belém-Lisboa Ltda
Adv: Valter Silva Santos
Desp: Intime-se o Requerido - Transportes Belém-Lisboa Ltda a proceder o pagamento da conta de fls. 50 elaborada por solicitação do mesmo, no prazo de dez (10) dias a contar da intimação. Belém, 06-1-88. (A) EMÍLIA BELEM PEREIRA. Substituta.

EXECUÇÃO - Proc. nº 662/87
Exeqte: Giocôndio Zancaner Neto
Adv: Pedro Crispino
Exceda: Distribuidora Recol de Jóias Ltda
Adv: Antonio Cunha Neto
Desp: Defiro o pedido de fls. 16/17. Lavre-se o termo de transação. Belém, 05-1-88. (A) EMÍLIA BELEM PEREIRA. Substituta.

EXECUÇÃO - Proc. nº 347/87
Exeqte: Aarão Isaac Serruya
Adv: José Paulo Queiroz
Exceda: Salma Khoury Brazão e Silva
Adv: Adonai Mota
Desp: Diga o exequente de vez que foi juntado aos autos prova da quitação da última parcela. Belém, 05-1-88. (A) EMÍLIA BELEM PEREIRA. Substituta.

JOÃO CARLOS SARMAHNO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FÁBILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA
PROVEDORIA E RESÍDUOS
Belém, 07 de Janeiro de 1988

AÇÃO: Execução - 4a. Vara - nº 313/81
Autor: Só Frango Ind. e Com. Ltda. (Adv. Benedito Barbosa Martins)

Réu: Manoel Valdemar dos Santos Almeida (Adv. Reinaldo Antonio da Costa e Pedro Lima)
Despacho: Junte-se. Intime-se o exequente para que se manifeste.

AÇÃO: Inventário - 11a. Vara - nº 184/84
Inventário: Cassim Jordy
Inventariante: Nazira Jordy Figueiredo (Adv. Milton Nobre)

Despacho: Defiro o pedido de fls. 77, expeça-se o Alavrá.

AÇÃO: Consignação em Pagamento - 11a. Vara - nº 492/84
Requerente: Paulo Gomes Vieira (Adv. José do Carmo Sampaio Martha)
Requerida: Helena Rocha (Adv. Pedro Paulo da Silva Campos)
Despacho: Diga o A.

AÇÃO: Cobrança (sumaríssima) - 11a. Vara - nº 103/86///
Autora: Lundgren Tecidos S/A - Casas Pernambucanas (Adv. Cláudio Humberto Ferreira Vidal)
Réu: Antonio Joaquim dos Santos (Adv.)
Despacho: À Conta, após o pagamento da mesma venham conclusos.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 062/87
Autora: C.C.A. - Construções Civas da Amazônia Ltda. (Adv. Adelmira Carneiro Maia)
Réu: Hélio Francisco dos Santos Graça (Adv. José Maria Vianna Oliveira)
Despacho: Homologo por sentença para que produza seus devidos e elgais efeitos, a desistência de fls. 46. Decorrido o prazo legal, dê-se baixa na distribuição, e arquivar-se.

AÇÃO: Busca e Apreensão - 11a. Vara - nº 001/88
Autora: Belauto Administradora Ltda. (Adv. Augusto Roberto Kalutau de Araújo)
Réu: Pedro Nolasco Rodrigues de Leão
Despacho: Defiro liminarmente o pedido. Expeça-se mandado de Busca e Apreensão, depositando-se o bem em mãos e poder da A. Pelo mesmo mandado, cite-se o R. para contestar no prazo legal, querendo, ou se já tiver pago 40% do preço financiado, requerer a purgação da mora. Cientifiquem-se os avalistas.

AÇÃO: Cobrança (sumaríssima) - 11a. Vara - nº 101/86
Autora: Lundgren Tecidos S/A - Casas Pernambucanas (Adv. Cláudio Humberto Ferreira Vidal)
Réu: Gildo Romanholi Paiva
Despacho: À Conta. Após o pagamento, venham conclusos.

AÇÃO: Inventário - 11a. Vara - nº 176/84
Inventariada: Belacena Alves de Pinho
Inventariante: Joaquim Soares dos Santos (Adv. Paulo César de Oliveira)
Despacho: Tome-se por termo a partilha amigável, apresentada pelo inventariante, após, venham conclusos.

AÇÃO: Despejo por falta de pagamento - 11a. Vara - nº 528/87
Autor: Francisco Del Tetto Mendes da Silva (Adv. Jorge Borba)
Réu: Edelfina Frota Ferreira
Despacho: À Conta.

AÇÃO: Carta Precatória - 11a. Vara - nº 131/87
Deprecante: Juízo de Direito da 2a. Vara da comarca de 3a. Entrância de Araguaína-GO (Oswaldo Martins Custório - Adv. Antonio Felix Gonçalves)
Depracado: Juízo de Direito da 11a. Vara Cível de Belém do Pará. (Auto Peças Padrão Ltda., Adv.)
Despacho: Contador, preparados, devolva-se ao Juízo deprecante com os nossos cumprimentos.

AÇÃO: Revisão de Aluguel - 11a. Vara - nº 144/87
Requerente: Maria Gertrudes Gomes Baptista (Adv. Quirino Miranda da Rocha)
Requerida: Marly Alencar Bezerra (Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo)
Despacho: Homologo por sentença para que produza seus efeitos legais, a desistência de fls. 15. Decorrido o prazo legal, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se.

AÇÃO: Falência - 11a. Vara - nº 440/87
Requerente: Ferragens Fonseca Ltda (Adv. Ana Célia Pastana)
Requerida: Caviana Agropecuária S/A (Adv.)
Despacho: À Conta.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 429/84
Autor: Abel José dos Santos Filho (Adv. Thales Eduardo Rodrigues Pereira)
Réus: Galileu da Silva Brabo e H.G. Transportes Ltda. (Adv. Roberto Zaluth de Carvalho)
Despacho: À Conta.

AÇÃO: Reparação de Danos (sumaríssima) - 11a. Vara - nº 305/83
Autor: Hamilton Barbosa da Silva (Adv. José Humberto Lima)
Réu: José da Silva (Adv. Benedito Netto) (Adv. Aramardo Bittencourt)
Despacho: À Conta.

AÇÃO: Consignação em Pagamento - 11a. Vara - nº 359/86/
Requerente: Benedito Guedes (Adv. Milton Ferreira das Chagas)
Requerida: Leonor Maia Sampaio (Adv. Ambrosina Maia Sampaio)
Despacho: Ao Sr. Escrivão para informar sobre o alegado às fls. 45 e 46.

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

RESENHA DO 13º OFÍCIO

DO DIA 07.01.88

CARTÓRIO SAMPAIO

AÇÃO DE SUMARÍSSIMA: Autor - Demócrito Rendeiro de Noronha, (causa própria) Réu: Paulo Roberto Gomes e outro (Adv. Ophir Jr.)
Despacho: Subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 06.01.88. Edna Anjos Nunes (Juiz Substituta).

ALBERTO FRANCO PIMENTEL BELEZA

O Escrivão

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL

PRETORIA: MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA

RESENHA DO DIA 07-01-87

PROC. Nº 147/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE: JORGE ANTÔNIO GABY

ADV. SÁVIO CAMPOS

REQDA: IVONI MIRANDA DE SOUZA

DESP. "Rec. hoje. Diante da certidão de fls. 11v. expeça-se precatória, designado o dia 19 de fevereiro de 1988, para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Cite-se. Belém, 29.12.87.

PROC. Nº 159/87

AÇÃO: DESPEJO

REQTE: EURICO ABREU DOS SANTOS

ADV. ANOELA TEREZINHA DE S. COELHO e IVETE BEMERUDY

REQDO: PAULO ROBERTO OLIVEIRA SILVA

DESP. "Comprovado o débito, cite-se. Int. Bel em, 29.12.87.

PROC. Nº 138/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE: JOÃO ABEL DOS SANTOS PESSOA

ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS

REQDA: MARCIOMILA LIMA DE FIGUEIREDO

DESP. "Rec. hoje. Remover-se as diligências, designado o dia 20 de janeiro de 1988, para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Cite-se. Belém, 30.12.87.

PROC. Nº 155/79

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQTE: CECÍLIA BARBOSA

ADV. WALTER GOMES DE ARAÚJO

REQDA: CATERINA RODRIGUES DO NASCIMENTO

ADV. ILLMA DE FÁTIMA ABREU

DESP. "Em atenção ao expediente enviado pela Douta Corregedoria Geral da Justiça, expeça-se novo mandado de reintegração de posse, em favor de Cecília Barbosa. Oficie-se a Delegacia de Polícia da Sacramento, para os devidos fins. Int. Belém, 30.12.87.

PROC. Nº 70/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE: ERMITA SÁVELARINHO GÓES

ADV. ANA MARIA SANTOS

REQDA: MARIA EUDOCILINA LOPES DE ALMEIDA

ADV. RAIMUNDO D. RAIOL

DESP. "Proceda-se a citação na pessoa do Dr. Raimundo Dumense Raiol, procurador da requerida, a fim de que compareça em cartório, no dia 26 de janeiro de 1988, às 10:30 horas, para receber as importâncias já consignadas, sob pena de depósito. Int. Belém, 29.12.87.

PROC. Nº 61/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE: MARIA JERÔNIMO LIMA

ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS

REQDA: MARIA EUDOCILINA LOPES DE ALMEIDA

ADV. RAIMUNDO D. RAIOL

DESP. "Proceda-se a citação, na pessoa do Dr. Raimundo Dumense Raiol, procurador da requerida, a fim de que compareça em cartório, no dia 26 de janeiro de 1988, às 10:15 horas, para receber as importâncias já consignadas, sob pena de depósito. Int. Belém, 30.12.87.

PROC. Nº 55/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE: MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DE OLIVEIRA

ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS

REQDA: MARIA EUDOCILINA LOPES DE ALMEIDA

ADV. RAIMUNDO DUMENSE RAIOL

DESP. "Proceda-se a citação na pessoa do Dr. Raimundo Dumense Raiol, procurador da requerida, a fim de que compareça em cartório, no dia 26 de janeiro de 1988, às 10:00 horas, para receber as importâncias consignadas, sob pena de depósito. Int. Belém, 30.12.87.

Maria Conite Henriques da Silva
MARIA CONITE HENRIQUES DA SILVA
Escrivã da 2ª Pretoria do Cí
vel e Comércio da Capital, em
exercício.